

INFORMAÇÃO

DE:DDO / DSRHDO / GPP

ASSUNTO:Parecer relativo à Autoavaliação do Desempenho de
2017 da Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma
Continental (EMEPC)

DATA:2018-09-07

INFORMAÇÃO N.º:INF/915/2018/DDO

PROC. N.º:SIP/8/2018/DDO

Parecer

Assinado digitalmente por [REDACTED]
Data: 2018.09.26 12:23:36 +01:00

Motivo: Visto. O incumprimento do objectivo relevante OP10 é justificado pela Responsável da EMEPC por motivos exógenos ao serviço, nomeadamente, a ausência de financiamento ou o atraso de execução dos projectos associados ao OP10. Assim, concorda-se com a menção proposta pela EMEPC de classificação de "Desempenho Bom", a qual se coloca à consideração de S. Exa, a Ministra do Mar.
Local: Subdiretora-Geral

Assinado digitalmente por [REDACTED]
Data: 2018.09.14 14:37:36 +01:00

Motivo: Visto.
Acompanho o teor da presente informação que se submete à consideração superior.
Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional

Assinado digitalmente [REDACTED]
Data: 2018.09.10 14:54:50 +01:00

Motivo: Concorde. À consideração superior.
O Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional.

Despacho

Homolog.
2019.10.08

[REDACTED]
Ana Paula Vitorino
Ministra do Mar

Recebido no GPP via protocolo

Data: 10/10/2018

Ass. Exp.: [REDACTED]

INFORMAÇÃO

ENQUADRAMENTO:

1. O Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1), nos termos do nº 2 do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/ 2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, confere ao Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP) a competência para emissão de parecer com análise crítica das autoavaliações constantes dos relatórios de atividades elaborados pelos serviços e organismos do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR) e do Ministério do Mar (MM);
2. De acordo com as competências atribuídas ao GPP previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2014, de 9 abril, compete a este Gabinete "...coordenar o sistema de planeamento do [MAFDR e MM], no âmbito do subsistema de avaliação do desempenho dos serviços da Administração Pública (SIADAP 1), através da articulação entre todas as serviços do ministério..."
3. Os resultados finais do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) sustentam a autoavaliação do serviço, a qual tem caráter obrigatório e é sujeita a análise crítica, conforme nº 1 do art.º 17 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, por parte do GPP, através do presente parecer.
4. Conforme estipulado na Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, a avaliação do desempenho dos serviços deve obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a. Envio ao GPP, até 15 de abril de cada ano, do relatório de atividades, o qual deve incluir a autoavaliação do serviço nos termos previstos no n.º 2 do artigo 15.º da Lei supramencionada (Circular DGAEP nº 13/2008);
 - b. Emissão de parecer, por parte do GPP, com análise crítica da autoavaliação, comunicação ao serviço e ao respetivo membro do Governo;
 - c. Após o parecer do GPP, a menção (*Desempenho Bom, Satisfatória ou Insuficiente*) proposta pelo dirigente máximo do serviço, como resultado da autoavaliação, deve ser homologada ou alterada pelo respetivo membro do Governo;
 - d. Posteriormente ao ato mencionado na alínea anterior, o GPP elabora uma análise comparada de todos os serviços do ministério com vista a:
 - i. Identificar os serviços que se distinguiram positivamente ao nível do seu desempenho;
 - ii. Identificar os serviços com maiores desvios, não justificados, entre objetivos e resultados ou que, por outras razões consideradas pertinentes, devam ser objeto de heteroavaliação e disso dar conhecimento ao Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI) para os efeitos previstos na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.
 - e. Divulgação dos resultados da avaliação:
 - i. Cada serviço procede à divulgação da autoavaliação na sua página eletrónica;

INFORMAÇÃO

ii. *Caso o parecer de análise crítica da autoavaliação emitido pelo GPP seja discordante da proposta de menção apresentada pelo serviço, em função dos resultados alcançados ou pela falta de fiabilidade do sistema de indicadores de desempenho, deve o mesmo ser obrigatoriamente divulgado juntamente com a autoavaliação.*

5. Nos termos do nº 1 do art.º 18 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, a avaliação final dos serviços é expressa qualitativamente segundo a menção de:
- Desempenho Bom - se o serviço ou organismo atingiu todos os objetivos e superou alguns;*
 - Desempenho Satisfatório - se o serviço ou organismo atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;*
 - Desempenho Insuficiente - se o serviço ou organismo não atingiu os objetivos mais relevantes.*
6. Considerando que a lei é omissa na determinação de quais são os objetivos relevantes, o Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços (CCAS) considera que os objetivos mais relevantes, são aqueles que somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior a 50%, resultante, do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos, independentemente da sua natureza (eficácia, eficiência ou qualidade), Orientação Técnica de 12 de Janeiro de 2009 do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços.

Face ao exposto, nos termos do nº 1 do art.º 17 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, procedeu-se à elaboração do presente parecer com a análise crítica da autoavaliação, a qual foi incluída no relatório de atividades elaborado pelo abaixo identificado.

INFORMAÇÃO

PARECER DO GPP SOBRE A AUTOAVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DE 2017

FICHA TÉCNICA	
Entidade Avaliada	Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC)
Natureza	Estrutura de Missão
Tutelas	Ministério do Mar Ministério da Defesa Nacional
Missão	<i>A Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental tem como missão prosseguir os trabalhos de reforço da fundamentação e da negociação da proposta de Portugal, junto das Nações Unidas, para a determinação do limite exterior da plataforma continental para além das 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial, até à conclusão do referido processo</i>
Ano em avaliação	2017
Menção proposta pelo dirigente máximo na Autoavaliação	DESEMPENHO BOM (pág.27 do Relatório de Atividades e Autoavaliação 2017)
Parecer do GPP sobre a proposta de menção	CONCORDA
ANÁLISE CRÍTICA: FUNDAMENTAÇÃO / CONSTATAÇÕES	
Resultados alcançados e justificação de desvios significativos (n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro)	
<p>A Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC) submeteu a este Gabinete, no dia 11.05.2018, através de mensagem de correio eletrónico, cópia do Relatório de Atividades e da execução do QUAR, referentes ao ciclo de gestão de 2017. Após diferentes contatos de esclarecimento face à informação inicialmente enviada a este Gabinete, foi rececionada a versão final daqueles instrumentos de gestão, através de correio eletrónico, no dia 05.09.2018.</p> <p>De acordo com o previsto n.º 2 do art.º 15.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, da integração daquelaproposta de autoavaliação na proposta do Relatório de Atividades, resultou o doravante designado por Relatório de Atividades e de Autoavaliação 2017 (RAA_2017). Os pontos seguintes evidenciam os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o Quadro de Avaliação e Responsabilização 2017(QUAR_2017), conforme plasmado no articulado legal supra mencionado.</p> <p>Objetivos Estratégicos:</p> <p>Pela análise aos quatroobjetivos estratégicos (OE) de caracter plurianual constantes no QUAR_2017, verifica-se que o serviço deu continuidade à estratégia relativamente aos ciclos de gestão anteriores, todavia constata-se que, à data de elaboração deste parecer, este Gabinete não tem evidência da Carta de Missão do DM, na qual as orientações estratégicas ficam refletidas, conforme foi esclarecido pelo Serviço, rececionado por correio eletrónico a 26.07.2018.</p> <p>Sugere-se, enquanto melhoria para os próximos ciclos de gestão, a adoção de um processo de aferição de resultados de desempenho daqueles objetivos estratégicos, por exemplo definindo metas quantitativas aos mesmos aquando da operacionalização do QUAR; como por exemplo através de uma média ponderada concordante com a matriz de alinhamento entre os objetivos operacionais e estratégicos, integrada naquele instrumento de gestão. Desta forma, a mensuração dos objetivos estratégicos possibilitará a monitorização do desempenho do serviço a longo prazo, permitindo o ajustamento dos objetivos operacionais para o cumprimento da sua missão.</p>	

INFORMAÇÃO

Execução global do QUAR_2017:

O apuramento do grau de concretização global quantitativo do QUAR_2017, corresponde a um resultado final de **121%**, este foi evidenciado pelo serviço na pág.27. Observou-se um **desvio global positivo** de 21% face à concretização plena (*Taxa de Realização (TR) = 100%*), conforme gráfico infra.

Gráfico n.º 1 - Execução global quantitativa | QUAR_2017



Concretização dos Objetivos Operacionais:

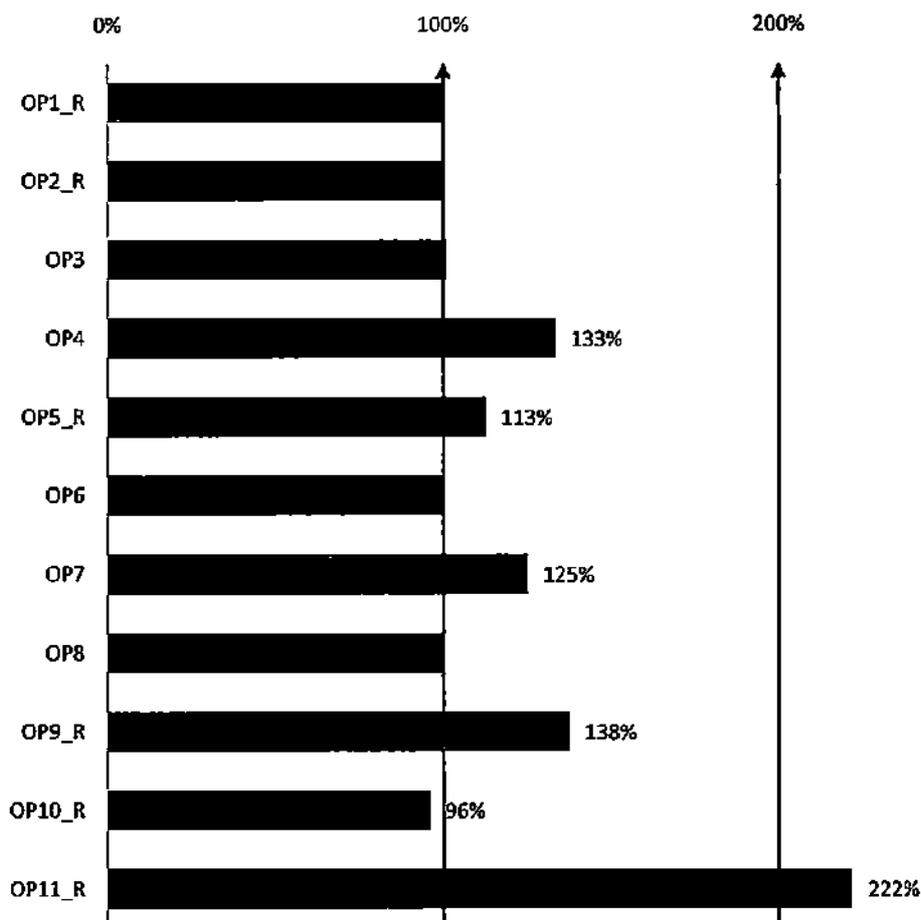
Em relação aos onze objetivos de nível operacional inscritos no QUAR_2017, verifica-se que estes mantiveram-se inalterados relativamente aos anos anteriores. De acordo com o gráfico n.º 2, constata-se que cinco foram superados, OP4; OP5; OP7; OP9 e OP11 (*Taxa Realização > 100%*), cinco foram atingidos, OP1; OP2; OP3; OP6 e OP8 (*Taxa Realização = 100%*) e um não foi concretizado, OP10 (*Taxa Realização < 100%*), pág. 23 do RAA_2017.

Os objetivos considerados como mais relevantes pelo Serviço, para efeitos do nº 1 do art.º 18º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, foram os objetivos operacionais OP1, OP2, OP5, OP9, OP10 e OP11 (pág. 11 do RAA_2017), identificados pelo acrónimo "OP_R", que no seu conjunto tiveram um peso de 65% na avaliação final.

Daquele conjunto de objetivos relevantes, três (OP5_R, OP9_R e OP11_R) foram superados (*TR > 100%*), dois (OP1_R e OP2_R) foram atingidos e um (OP10_R) não foi concretizado (*TR < 100%*), alcançando taxas de realização conforme gráfico infra.

INFORMAÇÃO

Gráfico n.º2 - Taxa de Realização dos objetivos operacionais



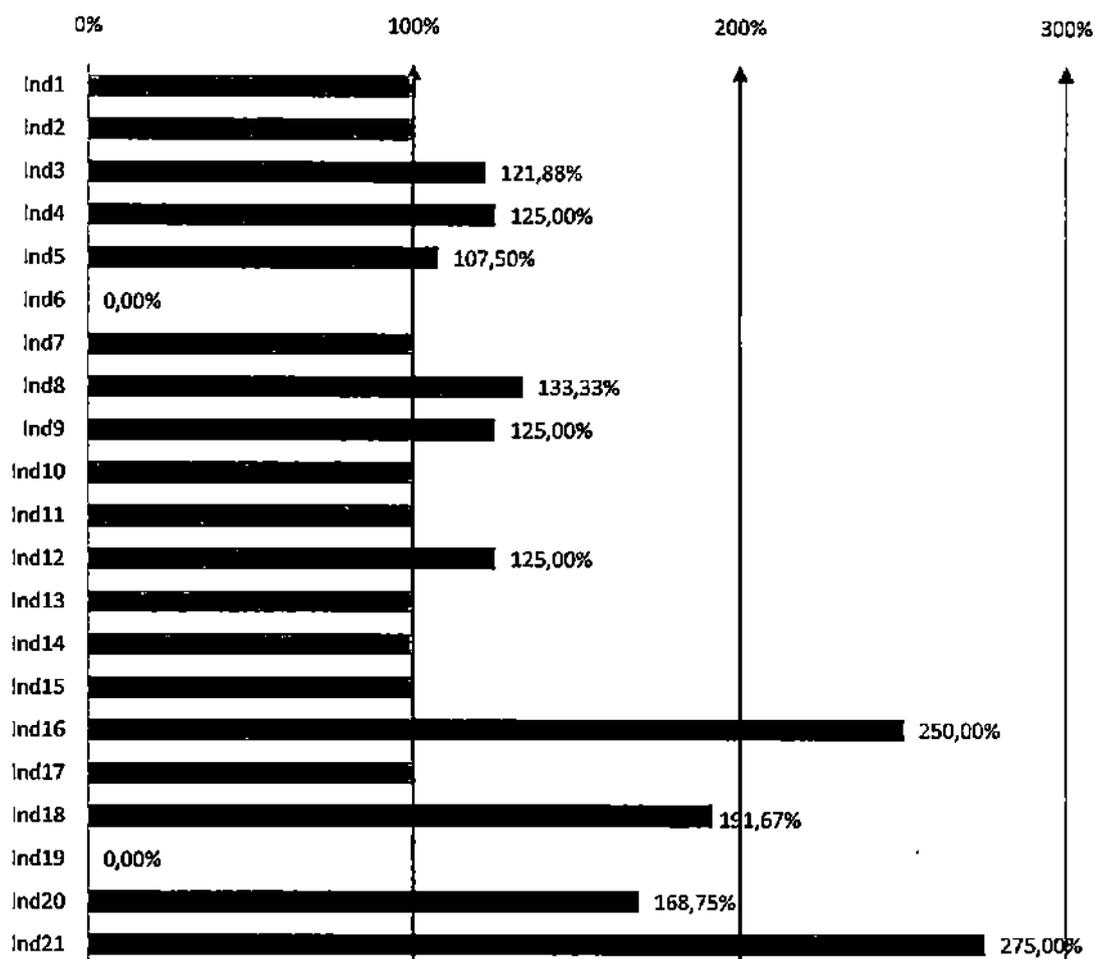
Concretização dos Indicadores de desempenho:

No âmbito dos vinte e um indicadores de desempenho inscritos no QUAR_2017 da EMEPC, constata-se que dez indicadores (48%) alcançaram resultados superiores às metas planeadas (*Taxa Realização > 100%*), nove indicadores (43%) registaram metas em conformidade com as metas planeadas (*Taxa Realização = 100%*) e dois indicadores apresentaram uma taxa de realização nula (*TR=0%*), conforme representados no gráfico n.º 3 e págs. 12 a 23 do RAA_2017.

A maioria dos indicadores são novos, com exceção dos indicadores Ind1, Ind9, Ind10, Ind11, Ind13, Ind15, Ind18, Ind19 e Ind20, e para estes, sugere-se um maior cuidado na inscrição do histórico, onde, em vez da meta, deverá ser inscrito o resultado alcançado no ano anterior, o que permitirá aferir quanto à melhoria contínua de desempenho daqueles indicadores.

INFORMAÇÃO

Gráfico nº3 Taxa de realização dos indicadores de desempenho

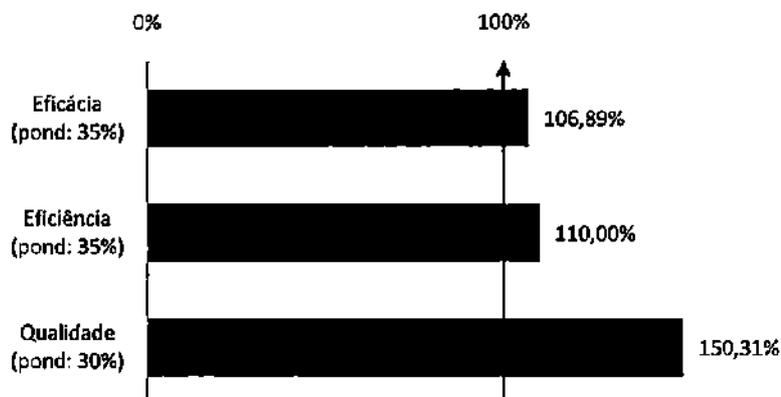


Dimensões/parâmetros de avaliação:

O resultado final das dimensões/parâmetros de avaliação (Eficácia, Eficiência e Qualidade), situa-se acima dos 100% e corresponde às seguintes taxas de realização apresentadas no gráfico n.º 4.

INFORMAÇÃO

Gráfico n.º 4 - Taxa de Realização Dimensões/parametros de avaliação



Após aplicação da ponderação/peso definida em cada uma daquelas dimensões/parâmetros, de acordo com o artigo 11.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o resultado final quantitativo (e de acordo com o Gráfico n.º 1) é o que se evidencia na seguinte tabela.

Tabela n.º 1 – Avaliação Final Quantitativa | QUAR_2017

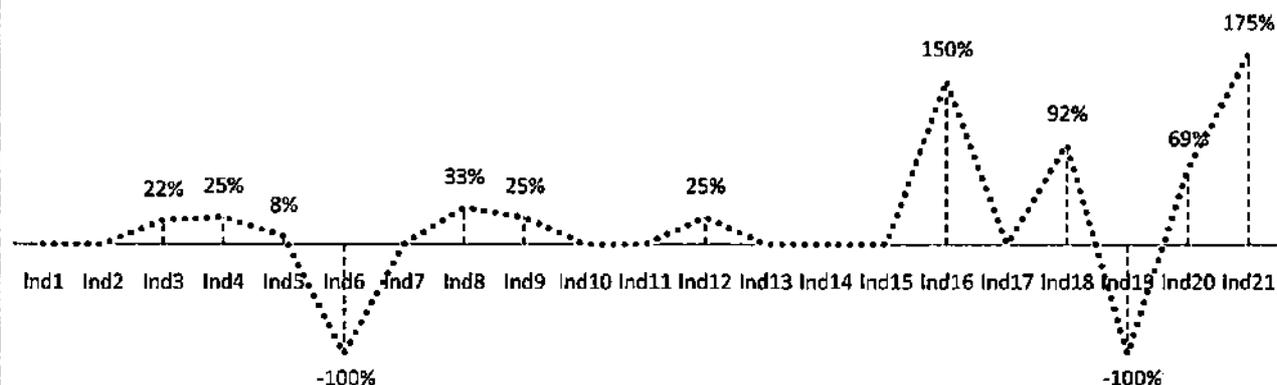
Dimensão/ Parâmetro	Ponderação	Taxa de Realização	Taxa de Realização Ponderada	Avaliação Final QUAR_2017 (quantitativa)
<i>Eficácia</i>	35%	106,89%	37,41%	121,00%
<i>Eficiência</i>	35%	110,00%	38,50%	
<i>Qualidade</i>	30%	150,31%	45,09%	

Desvios (TR-100%):

De acordo com os resultados atingidos no QUAR_2017 pela EMEPC e conforme análise apresentada nos itens anteriores, verificou-se que a maioria das metas planeadas para os indicadores de desempenho foram atingidas, verificando-se dez **desvios positivos** relativamente às metas dos indicadores Ind3, Ind4, Ind5, Ind8, Ind9, Ind12, Ind16, Ind19, Ind20 e Ind21 e dois **desvios negativos**, relativamente às metas dos indicadores Ind6 e Ind19, conforme representado no gráfico n.º 5.

INFORMAÇÃO

Gráfico n.º 5 - Desvios | Indicadores de desempenho



Relativamente aos desvios positivos, acresce constatar que nove resultam de taxas de realização maior ou igual ao referencial do Valor Crítico (Taxa de Realização = 125%), esta última entendida pelo Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços enquanto patamar de excelência, o que corresponde a 43% de indicadores de desempenho com desvio $\geq 25\%$, face ao total (vinte e um indicadores).

Quanto às taxas de realização dos indicadores Ind16 (TR=250%), Ind18 (TR=192%) e Ind21 (TR=275%), estas apresentam-se como taxas *“anormalmente elevadas”*, que decorrem de resultados largamente superiores às metas estabelecidas. Em ciclos futuros, considerando-se a continuidade destes indicadores na operacionalização do QUAR, sugere-se que a fixação do valor das metas resulte de um planeamento o mais preciso possível, considerando os resultados atingidos e registados em histórico, bem como a tendência evolutiva dos desempenhos obtidos, para que aquele planeamento não seja nivelado por baixo face à capacidade efetiva dos serviços e dos recursos colocados à disposição dos mesmos, durante o ciclo de gestão.

Recordamos que este fato pode ser penalizador para os serviços em sede de Análise Comparada, conforme plasmado n.º 3 do art.º 17.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro. Todavia é reconhecido o elevado esforço que o Serviço desenvolveu durante o período em análise no âmbito do desenvolvimento dos seus projetos e dos onze objetivos operacionais e respetivos vinte e um indicadores inscritos no QUAR_2017.

O serviço demonstrou os resultados alcançados para cada um dos indicadores, nas págs. 12 a 23 do RAA_2017, evidenciou as causas e no final deixou as justificações relativas aos referidos desvios, de onde se destacam as seguintes justificações para os desvios negativos:

- No âmbito do OP3: *“Promover a participação de jovens em projetos específicos”*, o Ind6 – “Nº de alunos de 3º ciclo e/ou formação avançada apoiados em estágio pelo Projeto M@rBis, teve um desvio negativo de -100% face à meta planeada, justificado pelo serviço *“...O Indicador 6 não foi atingido, porque o nº de alunos estagiários afetos ao projeto M@rBis depende da adesão dos mesmos. Uma vez que em abril de 2017 se decidiu que o projeto M@rBis iria transitar para outra instituição, não foram obtidas candidaturas para estágios do projeto M@rBis por parte de alunos de 3º ciclo e/ou formação avançada...”*, pág. 14;
- No âmbito do OP10: *“Melhorar a comunicação do PEPC para o exterior e a autonomia de operação ROV”*, o Ind19 – “Nº médio de horas de operação em autonomia da equipa ROV (por mergulho a prof. superiores a 1000 m) no decurso de campanhas oceanográficas”, teve um desvio negativo de -100% face à meta planeada, justificado pelo serviço *“...Relativamente ao indicador 19, número médio de horas de operação em autonomia por parte da equipa ROV, importa referir que, no ano de 2017, foi impossível realizar qualquer mergulho abaixo dos 1000m, não tendo a meta, nessa medida, sido atingida. Em 2017 a ocupação do ROV LUSO em campanhas foi baseada na potencial execução de projetos de investigação promovidos por parceiros com os quais a EMEPC tem estabelecido protocolos de colaboração. No entanto, por razões alheias à EMEPC (financiamento dos projetos ou atrasos na sua execução),*

INFORMAÇÃO

as campanhas previstas acabaram por não ter lugar. O Quadro de Avaliação e Responsabilização elaborado pela EMEPC para o ano de 2017 incluiu no objetivo 10 (Melhorar a comunicação do PEPC para o exterior e a autonomia de operação ROV) o indicador 19 relativo ao número médio de horas de operação em autonomia por parte da equipa ROV. Este indicador é tido como relevante, uma vez que a operacionalidade do ROV Luso tem constituído uma das bandeiras mais importantes da atividade da EMEPC e que tem resultado da necessidade de amostrar rochas in situ a fim de suportar o projeto de extensão da plataforma continental para além das 200 milhas marítimas. Importa referir que a equipa ROV começou a operar sem o apoio dos supervisores e pilotos da empresa fornecedora do ROV Luso apenas em 2012, pelo que o reforço da sua autonomia constitui um dos pilares para prosseguir a prospeção do mar profundo sob jurisdição nacional. É de assinalar, contudo, que a preparação de uma campanha ROV no quadro das competências da EMEPC, depende do apoio prestado pela equipa científica, a qual é responsável pela definição dos objetivos da campanha, determinação dos locais de mergulho, bem como pela escolha do material a amostrar pelo ROV Luso. Como referido no relatório sobre a análise do desempenho, em 2017 a equipa científica da EMEPC esteve centrada na elaboração e finalização de uma adenda à proposta de extensão da plataforma continental, a qual foi entregue no dia 1 de agosto na Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC). A defesa da submissão Portuguesa, através da equipa científica da EMEPC, junto desta Comissão teve início no dia 24 de agosto, tendo havido uma segunda interação durante o mês de outubro a qual foi ainda antecedida pela preparação de respostas a questões elencadas pela CLPC. O início da interação entre o Estado Português e a CLPC marcam uma mudança na estratégia levada a cabo pela EMEPC nos anos anteriores, caracterizada pela realização de uma campanha oceanográfica com o ROV Luso. No entanto, o bom nome que o ROV Luso e a equipa operacional têm granjeado junto da comunidade científica tem conduzido à inclusão do ROV Luso e da equipa de pilotos em vários projetos de investigação submetidos a programas de financiamento e promovidos por parceiros com os quais a EMEPC tem estabelecido protocolos de colaboração. Considerou-se, assim, que este indicador teria condições para poder ser cumprido na sua totalidade, contribuindo para a concretização de um dos principais objetivos da EMEPC. O seu incumprimento encontra-se associado ao estabelecimento de um limite arbitrário de profundidade (1000 metros), tipicamente considerado para as áreas de interesse do projeto de extensão da plataforma continental. Ainda que existissem alguns projetos cuja execução conduziria ao alcance deste limite de profundidade, a ausência de financiamento desses projetos ou o atraso na sua execução, conduziram a que não fosse possível alcançar a meta proposta por este indicador. Refira-se, contudo, que foi realizada uma campanha com o ROV Luso no âmbito destas parcerias, mas apenas para profundidades inferiores a 400 metros e junto ao bordo da margem continental geológica. Em conclusão, considera-se que apesar da meta proposta neste indicador não ter sido atingida, a autonomia da equipa responsável pela operacionalidade do ROV Luso foi também consolidada em 2017, estando o limite arbitrário de 1000 metros provavelmente desajustado à avaliação de desempenho da equipa ROV.", págs. 20 a 21.

Sugere-se, enquanto melhoria para os próximos ciclos de gestão, a realização de monitorizações de desempenho, por forma a evitar os desvios negativos, aplicando medidas corretivas ou os mecanismos de revisão que os serviços têm à disposição, conforme artigo 18º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual.

Recursos humanos:

Considerando o plasmado no n.º 6 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 84-A/2016, de 15 de dezembro, a estrutura de recursos humanos (RH) prevista da EMEPC corresponde a 28 efetivos. De acordo com o evidenciado no RAA_2017, pág. 24, o n.º planeado de RH para este ciclo de gestão ascende a 28 efetivos, aos quais correspondeu uma pontuação planeada de 63840 pts. (QUAR_2017), com base na pontuação individual adotada pelo serviço para cada categoria/carreira e num determinado referencial de Unidade Equivalente de Recursos Humanos Planeados (UERHP), conforme proposto pelo CCAS (cálculo da pontuação dos Recursos Humanos). No final do ciclo de gestão, o número de efetivos evidenciado na pág. 24 do RAA_2017 foi de 27 elementos, o qual corresponde ao nº de efetivos a 31.12.2017 evidenciado no Balanço Social na posse deste Gabinete. Face ao exposto, a taxa de utilização de recursos humanos foi de 96,27% (cálculo realizado pelo GPP), conforme evidenciado no gráfico nº6.

Recursos Financeiros:

INFORMAÇÃO

No âmbito dos recursos financeiros foi feita a análise dos montantes planeados e executados, de acordo com a informação evidenciada no QUAR_2017, bem como no RAA_2017 (págs. 25 e 26). Após validação destes montantes (OF planeado=2.975.585€ e OF executado=1.916.895€), junto da Divisão de Programação Orçamental integrada neste Gabinete, verifica-se que a taxa de execução dos recursos financeiros foi de 64,42% face ao orçamento planeado, conforme demonstrado no gráfico nº7.

Gráfico n.º 6 - Comparação entre a utilização dos RH e o desempenho do serviço

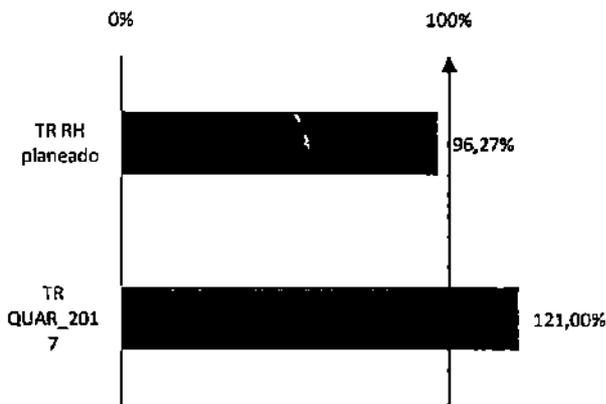
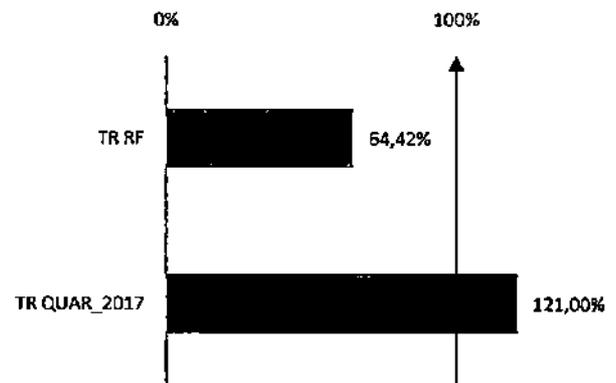


Gráfico n.º 7 - Comparação entre a utilização dos RF e o desempenho do serviço



Plano de Atividades 2017:

A EMEPC enquanto Estrutura de Missão de natureza temporária, viu o seu mandato alargado com a RCM nº 84-A/2016 de 28 de dezembro, por forma a dar continuidade aos trabalhos anteriormente desenvolvidos. A prossecução da atividade da EMEPC assenta numa lógica de projetos e atividades, desenvolvidos no âmbito da sua participação na implementação da Estratégia Nacional para o MAR 2013-2020 (ENM). Em sede de planeamento, foram evidenciadas as Fichas de Projeto/Atividade, onde se descrevem os objetivos, as atividades a realizar, a respetiva calendarização e a previsão dos recursos humanos e financeiros afetos, sobre 14 projetos, alguns dos quais já iniciados no ano anterior (*Projeto de extensão da plataforma continental; Projeto M@rBis (Marine Biodiversity Information System); Desenvolvimento do sistema ROV; Kit do Mar; Escola Azul; A Ponte Entre a Escola e a Ciência Azul; Leva Portugal ao Mundo; Kit do Mar CPLP; Ler + Mar; Concetualização da Política Integrada da Informação do Ambiente Marinho; Projeto SNIMar - Preparação de informação geográfica integrada para a gestão das águas marinhas e costeiras; Eventos de divulgação dos projetos EMEPC; Cooperação Bilateral e Biomar Pt "Aprender a conhecer o ambiente marinho de Portugal"*).

O Serviço deu grande destaque aos resultados alcançados, iniciando o seu RAA_2017 com uma análise qualitativa das atividades integrantes dos diversos projetos evidenciados na operacionalização do Plano de Atividades de 2017, págs. 2 a 6.

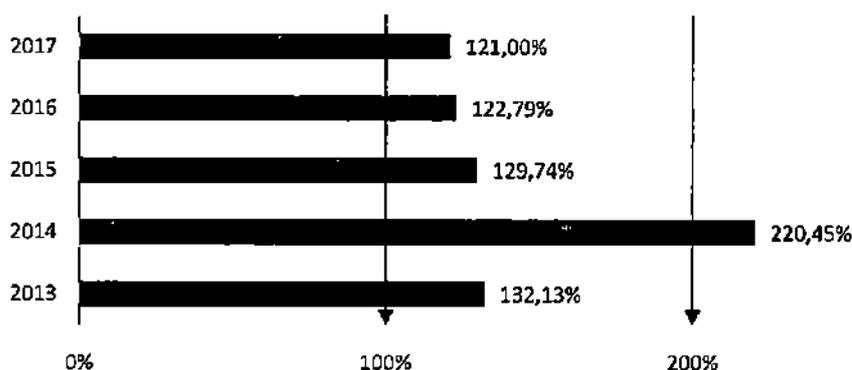
O Gabinete reconhece o elevado esforço que o Serviço desenvolveu durante o período em análise, no âmbito da consolidação da proposta de extensão da plataforma continental de Portugal, através da defesa da proposta portuguesa junto da Subcomissão criada, bem como dos seus projetos/atividades desenvolvidas e concretização dos seus onze objetivos operacionais e respetivos vinte e um indicadores inscritos no QUAR_2017, o que é evidente através da leitura do seu RAA_2017 e pela consulta da sua [página eletrónica](#), todavia sugere-se como melhoria nos próximos ciclos, a apresentação do apuramento do grau de concretização dos referidos projetos, de forma quantitativa, bem como a aferição, do grau de execução a nível global (quantitativo e qualitativo) do Plano de Atividades.

INFORMAÇÃO

Histórico do desempenho institucional e dos recursos disponíveis

No gráfico nº8 evidencia-se a evolução do grau de concretização global quantitativo dos Quadros de Avaliação e Responsabilização referentes aos últimos ciclos de gestão, em função dos registos na posse deste Gabinete. Verifica-se, na maioria dos ciclos de gestão, um desempenho do Serviço acima do planeado.

Gráfico n.º 8 - Execução global dos QUAR | últimos ciclos de gestão



Resultados alcançados e meios executados

Em resumo:

- Taxa de execução global do QUAR_2017 = **121%**
- Taxa de utilização dos Recursos Humanos = **96,27%**
- Taxa de execução orçamental = **64,42%**, face ao orçamento planeado
- Grau de concretização quantitativo global do Plano de Atividades 2017= **não apurado**

VERIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUE DEVE ACOMPANHAR A AUTOAVALIAÇÃO DO SERVIÇO

(alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 15.º Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro)

a) Apreciação por parte dos utilizadores da quantidade e qualidade dos serviços prestados

À semelhança dos ciclos de gestão anteriores e em sede de autoavaliação, o Serviço não evidencia a operacionalização de exercícios enquadrados neste requisito. Sugere-se como melhoria nos próximos ciclos de gestão, a operacionalização de um inquérito por questionário, ou de qualquer outra metodologia, de aferição do grau de satisfação das entidades externas relativamente aos serviços prestados pela EMEPC, com evidenciação de resultados, em sede de autoavaliação. Os resultados obtidos, bem como as sugestões recolhidas das entidades externas, acrescentam informação importante no âmbito das melhorias a implementar, quanto aos serviços disponibilizados pela EMEPC e na sua relação com o exterior.

b) Informação detalhada sobre o sistema de controlo interno

Não foi evidenciado, em sede de autoavaliação, a operacionalização do questionário desenvolvido pelo CCAS relacionado com o Sistema de Controlo Interno (Anexo A do DT nº1/2010). Sugere-se nos próximos ciclos de gestão, a operacionalização e monitorização daquele questionário e a sua evidenciação nos próximos ciclos de gestão, em sede de autoavaliação.

INFORMAÇÃO

c) Referência às causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

No que diz respeito aos resultados dos diferentes objetivos operacionais e indicadores de desempenho inscritos no QUAR_2017 da EMEPC, já analisados em item anterior deste parecer, em sede de autoavaliação verificou-se o incumprimento de um objetivo operacional relevante, OP10_R, e o incumprimento de dois indicadores, Ind6 e Ind19, cujas justificações foram evidenciadas pelo Serviço, nas págs. 14 e 20 a 21 do RAA_2017, igualmente plasmadas em item anterior (“Desvios”) deste parecer.

O Serviço fundamenta as justificações referente ao incumprimento do indicador Ind19, salvo melhor opinião em contrário, com razões supervenientes e exógenas, que assentam na ausência de financiamento ou atraso de execução dos projetos associados aquele indicador e reforça que a ambição de atingir o “limite arbitrário de 1000 metros” não colocou em causa a consolidação da autonomia da equipa responsável pela operacionalidade do ROV Luso em 2017, conforme conclusão da justificação (apresentada na íntegra no item anterior “Desvios” deste parecer e nas págs.20 a 21 do RAA_2017) referida pelo Serviço.

O serviço refere, também, que “...Considerou-se, assim, que este indicador teria condições para poder ser cumprido na sua totalidade, contribuindo para a concretização de um dos principais objetivos da EMEPC. O seu incumprimento encontra-se associado ao estabelecimento de um limite arbitrário de profundidade (1000 metros), tipicamente considerado para as áreas de interesse do projeto de extensão da plataforma continental. Ainda que existissem alguns projetos cuja execução conduziria ao alcance deste limite de profundidade, a ausência de financiamento desses projetos ou o atraso na sua execução, conduziram a que não fosse possível alcançar a meta proposta por este indicador. Refira-se, contudo, que foi realizada uma campanha com o ROV Luso no âmbito destas parcelas, mas apenas para profundidades inferiores a 400 metros e junto ao bordo da margem continental geológica. Em conclusão, considera-se que apesar da meta proposta neste indicador não ter sido atingida, a autonomia da equipa responsável pela operacionalidade do ROV Luso foi também consolidada em 2017, estando o limite arbitrário de 1000 metros provavelmente desajustado à avaliação de desempenho da equipa ROV”, pág.21.

Este Gabinete reconhece o esforço de detalhe e clareza plasmado na referida justificação do incumprimento do Indicador Ind19, fundamentando as razões supervenientes e exógenas, salvo melhor opinião em contrário, que conduziram a uma taxa de realização nula daquele indicador, condicionando a concretização plena do objetivo relevante OP10_R, que ainda assim atingiu uma taxa de realização de 96%, por via da taxa de realização de 191,67%, do segundo indicador (Ind18) envolvido.

Por último e no âmbito da atividade prevista no Plano de Atividades de 2017 e de acordo com o mencionado na análise dos projetos desenvolvidos pelo Serviço (págs. 2 a 6), não foram referidos quaisquer incumprimentos.

d) Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho, evidenciando as condicionantes que afetem os resultados a atingir

Nos últimos ciclos de gestão, a EMEPC não evidencia a existência de um plano de ações de melhoria para dar resposta a este requisito, todavia, a importância do desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho da EMEPC, é parte integrante da RCM nº 84-A/2016, de 28 de dezembro, “... a par do desenvolvimento do conhecimento respeitante às áreas envolvidas, nomeadamente no que concerne a sistemas de informação geográfica (SIG), hidrografia, geologia, geofísica, biologia, oceanografia, robótica submarina e direito internacional público, tendo em vista dotar o país de uma maior capacidade técnica, científica e jurídica”. Ainda neste âmbito, pela leitura da nota introdutória do RAA_2017, é possível identificar o desenvolvimento e implementação de medidas que possibilitaram a continuidade da aquisição de dados técnicos e científicos, págs. 2 a 6.

e) Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação

Tal como em anos anteriores o Serviço não reservou uma área específica no seu RAA_2017 destinada a este requisito.

INFORMAÇÃO

f) Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação do serviço.
À semelhança dos ciclos de gestão anteriores, não foi evidenciado no RAA_2017 a aplicação de quaisquer processos de audição ou Inquirição de opinião aos dirigentes intermédios e demais trabalhadores da EMEPC, no âmbito do processo de autoavaliação do serviço. Sugere-se, nos próximos ciclos de gestão, reflexão no âmbito deste requisito.
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO
Contributo dos resultados alcançados para os objetivos estratégicos
Aquando da operacionalização do QUAR_2017, o Serviço evidenciou uma matriz de relacionamento/alinhamento entre os quatro objetivos estratégicos (OE) e os onze objetivos operacionais (OP), registados naquele instrumento de gestão. Em sede de autoavaliação, o grau de realização de todos os objetivos, relativamente às metas planeadas, foi aferido no QUAR_2017 e nas págs. 12 a 23 do RAA_2017. Sugere-se como melhoria em ciclos futuros, a possibilidade de operacionalizar um processo de aferição/medição do grau de concretização quantitativo dos objetivos de nível estratégico.
Revisão de objetivos, indicadores ou metas do QUAR_2017
Não foram rececionados neste Gabinete quaisquer pedidos de revisão à proposta de QUAR_2017 da EMEPC.
Monitorização do QUAR_2017
Não foram rececionados neste Gabinete quaisquer reportes de monitorização à proposta de QUAR_2017 da EMEPC.
Comparação das Unidades Homogéneas (art.º 16.º, Lei n.º 66-B/2007, de 28.12)
Não se aplica.
Fiabilidade do sistema de indicadores de desempenho - (n.º 2 art.º 25.º, Lei n.º 66-B/2007, de 28.12)
O Serviço refere a existência de alguns dos sistemas de informação, de base tecnológica, utilizados pelo Serviço no suporte à monitorização dos objetivos/indicadores de desempenho inscritos no QUAR_2017, bem como na aferição dos resultados daquele instrumento de gestão, encontram-se evidenciados nas fontes de verificação do mesmo. Por outro lado, estes sistemas de informação como "sistema ROV Lusa", "sistema M@rBis", entre outros, encontram-se referidos no RAA_2017, como parte integrante das/dos atividades/projetos desenvolvidos pelo Serviço, ao longo do ciclo de gestão, pág. 2 a 6.
Estrutura do relatório e coerência entre os elementos do QUAR e os documentos previsionais legalmente previstos; art.º 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.12; DL n.º 183/96, de 27.09; OT do CCAS, de 12.01.2009; DT N.º1/2010 do CCAS;
A estrutura do RAA_2017 cumpre minimamente com as recomendações propostas pelo CCAS (<u>Anexo II do DT n.º1/2010</u>) e com o Decreto-lei n.º 183/96 de 27 de setembro. O Serviço deu destaque à atividade desenvolvida ao longo do ciclo de gestão, iniciando o seu RAA_2017 com o relato detalhado das atividades integrantes dos diversos projetos evidenciados na operacionalização do Plano de Atividades de 2017.
Foi igualmente demonstrado o grau de cumprimento dos objetivos operacionais e indicadores de desempenho inscritos no QUAR_2017, com análise de desempenho de cada um deles (pág.12 a 23), bem como foi apresentada uma análise sintética dos recursos humanos e financeiros afetos ao desenvolvimento da atividade desenvolvida ao longo de 2017, face ao inicialmente planeado (págs.24 a 26). O RAA_2017 da EMEPC termina com a avaliação afinal, onde se inclui apreciação dos

INFORMAÇÃO

<p>resultados alcançados e com a proposta de menção qualitativa de desempenho, pág.27.</p> <p>Sugere-se como melhoria nas próximas autoavaliações, a evidência da informação que não foi possível demonstrar neste relatório, em cada um dos requisitos plasmados, de acordo com o n.º 2 do artigo 15.º da Lei-66-B/2007, de 28 de dezembro, conforme foi sendo realçado ao longo deste parecer e resumido no seu final.</p>
<p>Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa – (DL n.º 135/99, de 22.04)</p> <p>A obrigação dos serviços demonstrarem informação no âmbito do cumprimento deste requisito, e correspondente operacionalização nos seus instrumentos de gestão, vem sendo exigida desde a primeira publicação do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril. Apesar do Serviço não ter dedicado uma área específica no seu RAA_2017, com a evidência sistematizada dos resultados relativos às medidas de modernização administrativa, definidas em sede de planeamento, pela sua leitura é possível identificar diversas medidas de modernização referidas pelo Serviço, como por exemplo “Desenvolvimento da capacidade de comunicação de dados entre o ROV e a superfície: foi criada a capacidade de transmissão de dados via Ethernet através da fibra ótica do umbilical do ROV; ...Para cada curso BioMarPT que foi leccionado pela EMEPC, foi editado e disponibilizado online um manual que contribui para a qualificação dos técnicos e cientistas que trabalham na DQEM”, pág. 2 a 6.</p> <p>Ainda neste âmbito, constata-se que o Serviço mantém atualizada a sua <u>página eletrónica</u>, no que diz respeito à publicação (obrigatória) dos seus diferentes instrumentos de gestão.</p>
<p>Iniciativas de publicidade institucional nos termos da RCM n.º 47/2010, de 8.06</p> <p>De acordo com o conteúdo plasmado no RAA_2017 relacionado com este requisito, verifica-se a existência de diferentes iniciativas de promoção e divulgação da atividade desenvolvida pela EMEPC, por exemplo e conforme referido pelo Serviço, “Em 2017 foram realizadas várias palestras para a divulgação da proposta e da fase atual do processo de interação com a Subcomissão, sendo ainda de registar a presença em conferências internacionais com a discussão de alguns temas com relevo para a proposta de extensão da plataforma continental. Em particular, um destes temas acabou por ser alvo de desenvolvimento num artigo científico publicado pela equipa da EMEPC na revista Lithos, com o título “The genetic link between the Azores Archipelago and the Southern Azores Seamount Chain (SASC): The elemental, isotopic and chronological evidences. No âmbito do Projeto ROV, durante o ano de 2017, em termos de operações no mar, de referir a participação do ROV Luso numa campanha oceanográfica a bordo do navio B/O “Sarmiento de Gamboa” onde foi utilizado para a recolha de dados, imagens e amostras para o projecto “PES: Pockmarks e estruturas de escape de fluidos no Esporão da Estremadura”; “O projeto BioMarPT, financiado por EEA Grants, decorreu durante o ano de 2016. No entanto, o sucesso do projeto fez com que em 2017 ainda fossem completadas tarefas com vista à sua divulgação mais alargada junto do público-alvo”, pág. 2 a 6.</p> <p>Na proposta do QUAR_2017, foi inscrito o objetivo “OOP9: Melhorar a sensibilização da comunidade científica e dos organismos da Administração Pública para a utilidade do sistema M@rBis”, operacionalizado pelos indicadores “Ind.15 - N.º de comunicações sobre o projeto M@rBis e biodiversidade marinha”, “Ind.16 - N.º de ações de divulgação sobre a biodiversidade marinha nacional” e “Ind.17 - Edições de material de divulgação sobre a biodiversidade marinha portuguesa, com uma taxa de realização de 138% e o “Ind.18 - N.º de comunicações sobre o PEPC”, no âmbito do objetivo “OOP10: Melhorar a comunicação do PEPC para o exterior e a autonomia de operação ROV”, com uma taxa de realização de 192%.</p>
<p>Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção</p> <p>Em função do conteúdo plasmado no RAA_2017, bem como pela consulta à página eletrónica do Serviço, não dispomos de evidência, que a EMEPC possua um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.</p>
<p>Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado- DL n.º280/2007, de 7.08</p> <p>O RAA_2017 não evidencia medidas no âmbito do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado. Sugere-se reflexão sobre este requisito, conforme previsto no n.º5 do art.º113 daquele diploma.</p>
<p>Cumprimento da data limite de entrega do Relatório – 15.04.2018 - Lei n.º 66-B/2007, de 28.12; DL n.º 183/96, de 27.09]</p>

INFORMAÇÃO

A Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC) submeteu a este Gabinete, no dia 11.05.2018, através de mensagem de correio eletrónico, cópia do Relatório de Atividades e da execução do QUAR, referentes ao ciclo de gestão de 2017. Após diferentes contatos de esclarecimento face à informação inicialmente enviada a este Gabinete, foi rececionada a versão final daqueles instrumentos de gestão, através de correio eletrónico, no dia 05.09.2018.

Conclusões e recomendações

De acordo com o apuramento do grau de concretização global quantitativo do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR_2017), a EMEPC evidenciou um resultado final acima do planeado, ou seja, uma taxa de realização global de desempenho de 121%, verificando-se um desvio global positivo de 21% face à concretização plena (TR = 100%). Aquel resultado foi alcançado com uma utilização de recursos humanos e financeiros abaixo do planeado, num ciclo de gestão em que a atividade da EMEPC esteve centrada na consolidação da proposta de extensão da plataforma continental de Portugal através da defesa da proposta portuguesa junto da Subcomissão criada, em conformidade com a RCM n.º 84-A/2016, de 15 de dezembro.

Este Gabinete reconhece o elevado esforço que o Serviço desenvolveu, durante o período em análise, no âmbito do desenvolvimento dos seus onze objetivos operacionais e respetivos vinte e um indicadores inscritos no QUAR_2017, bem como dos seus projetos e atividades desenvolvidas, o que é evidente através da leitura do seu RAA_2017 e pela consulta da sua [página eletrónica](#), todavia, como oportunidades de melhoria em ciclo futuros, sugere-se:

- A adoção de uma forma de aferição de resultados de desempenho dos objetivos estratégicos, por exemplo definindo metas quantitativas aos mesmos aquando da operacionalização do QUAR, cujo grau de concretização, resultará de uma média ponderada concordante com a matriz de alinhamento entre os objetivos operacionais e os estratégicos, integrada naquele instrumento de gestão. Desta forma, a mensuração dos objetivos estratégicos possibilitará a monitorização do desempenho do serviço a longo prazo, permitindo o ajustamento dos objetivos operacionais para o cumprimento da sua missão;
- A inscrição do histórico relativo aos indicadores de QUAR que se mantêm de anos anteriores, onde, em vez da meta, deverá ser inscrito o resultado alcançado no ano anterior, permitindo aferir quanto à melhoria contínua de desempenho daqueles indicadores;
- Relativamente às taxas de realização dos indicadores, Ind16 (TR=250%), Ind18 (TR=192%) e Ind21 (TR=275%), estas apresentam-se como taxas "anormalmente elevadas", que decorrem de resultados largamente superiores às metas estabelecidas. Em ciclos futuros, havendo continuidade destes indicadores na operacionalização do QUAR, a fixação do valor das metas deverá resultar de um planeamento o mais rigoroso e preciso possível, considerando os resultados atingidos e registados em histórico, bem como a tendência evolutiva dos desempenhos obtidos, para que aquele planeamento não seja nivelado por baixo face à capacidade efetiva dos serviços e dos recursos colocados à disposição dos mesmos durante um ciclo de gestão. Recordamos que este fato pode ser penalizador para os serviços em sede de Análise Comparada, conforme plasmado n.º 3 do art.º 17.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro;
- A realização de monitorizações de desempenho, por forma a evitar os desvios negativos, aplicando medidas corretivas ou os mecanismos de revisão que os serviços têm à disposição, conforme artigo 18º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual;
- A apresentação do apuramento do grau de concretização dos projetos desenvolvidos pela EMEPC, de forma quantitativa, bem como a aferição, do grau de execução a nível global (quantitativo e qualitativo) do Plano de Atividades;
- A aplicação de quaisquer processos de audição ou inquirição de opinião aos dirigentes intermédios e demais trabalhadores da EMEPC, no âmbito do processo de autoavaliação do serviço, bem como, a operacionalização da aferição do grau de satisfação das entidades externas relativamente aos serviços prestados pela EMEPC, com evidenciação de resultados em sede de autoavaliação. Os resultados obtidos, bem como as sugestões recolhidas, acrescem informação importante no âmbito das melhorias de desempenho a implementar, nos serviços disponibilizados pela EMEPC e na sua relação com o exterior;
- A evidência da restante informação que não foi possível demonstrar neste RAA_2017, de acordo com o n.º 2 do artigo 15.º da Lei-66-B/2007, de 28 de dezembro, relativamente ao Sistema de Controlo Interno, Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado.

INFORMAÇÃO

SÍNTESE DO PARECER DO GPP:

Com fundamento nas evidências *supra*, somos de parecer que, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, validados os resultados observados no QUAR de 2017, à **Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental** corresponde a menção de **“Desempenho Insuficiente”**, porém, considerando o elevado esforço que o Serviço dedicou, durante o período em análise, no âmbito da prossecução dos seus projetos e do desenvolvimento dos seus onze objetivos operacionais e respetivos vinte e um indicadores inscritos no QUAR_2017, considerando o grau de concretização de 96% do objetivo relevante OP10 e a justificação do seu incumprimento apresentada pelo Serviço, a qual se fundamenta em motivos supervenientes e exógenos ao mesmo, nomeadamente a ausência de financiamento ou atraso de execução dos projetos associados, propõe-se, salvo melhor opinião em contrário, uma classificação de **“Desempenho Bom”**, concordando-se com a menção proposta pelo dirigente máximo do Serviço em sede de autoavaliação.

Nesta conformidade, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, submete-se a menção proposta à consideração de Sua Excelência a Ministra do Mar e de Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional, conforme n.º 7 do artigo 15.º e n.º 13 do artigo 28.º, ambos pertencentes ao Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, na sua redação actual, respetivamente, para **homologação ou alteração**.

À consideração superior,


Data: 2018.09.10 13:10:35 +01:00

A Especialista de Informática


Anexos: Proposta de Relatório de Atividades e Autoavaliação da EMEPC de 2017;
QUAR 2017 executado da EMEPC



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DO MAR

Exmo. Senhor

~~Eng. Eduardo Casado, Diretor~~

Diretor-Geral do Gabinete de Planeamento,
Políticas e Administração Geral
Praça do Comércio
1149-010 LISBOA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA
Nº ENT.:4007/2019
PROC. Nº54/2018

DATA

Assunto: PARECER RELATIVO À Autoavaliação do Desempenho de 2017 da Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC)

Encarrega-me a S. Exa. a Ministra do Mar de enviar o original da v/informação n.º 915/2019/DDO, de 07 de setembro e anexos, sobre o assunto acima mencionado, na qual exarou o seguinte despacho:

"Homologo.-----

-----2019.10.08-----

-----Ana Paula Vitorino".-----

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

~~Diogo Simões~~

Anexo: Inf. Nº 915/2019/DDO e anexos (original)

/fc

ANO: 2017

Ministério do Mar

Designação do Serviço/Organismo:

Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental

Atividade:

A Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental tem por missão dar continuidade ao processo de extensão da plataforma continental, tendo em vista a respetiva conclusão, nos termos previstos na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar

Objetivos Estratégicos (OE):

Objetivo	Meta	Grau de concretização
OE1: Assegurar o reforço da fundamentação da proposta portuguesa de extensão de plataforma continental (PEPC), submetida à Comissão de Limites da Plataforma Continental das Nações Unidas;	100%	
OE2: Garantir a coordenação e desenvolvimento do sistema de informação da Biodiversidade Marinha - Projeto M@RiS;	100%	
OE3: Incentivar o ensino, a formação e a literacia associadas ao conhecimento do Mar.	100%	
OE4: Garantir a coordenação do Sistema Nacional de Informação do Mar (SNIMar)	100%	

Objetivos Operacionais (OOP):

EFICÁCIA PESO: 35%

OOP1: Promover a revisão da proposta de extensão da plataforma continental submetida às Nações Unidas

Peso: 35%

Indicadores	Realizado 2014	Realizado 2015	Realizado 2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mét (ponderação)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Devida
Ind1	NA	NA	4	5	1	7	100%	dec.2107	5	100,00%	Atingiu	8%

Taxa de Realização do OOP1:

100%

OOP2: Aumentar a caracterização e inventariação da biodiversidade marinha no âmbito do projeto M@RiS

Peso: 25%

Indicadores	Realizado 2014	Realizado 2015	Realizado 2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mét (ponderação)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Devida
Ind2	NA	NA	NA	4	2	9	100%	dec.2107	5	120,00%	Atingiu	8%

Taxa de Realização do OOP2:

100%

OOP3: Promover a participação de jovens em projetos específicos

Peso: 20%

Indicadores	Realizado 2014	Realizado 2015	Realizado 2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mét (ponderação)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Devida
Ind3	NA	NA	NA	275	25	315	75%	dec.2107	310	112,82%	Superou	22%
Ind4	NA	NA	NA	200	20	220	90%	dec.2107	250	125,00%	Superou	25%
Ind5	NA	NA	NA	2000	500	2500	75%	dec.2107	8500	102,50%	Superou	8%
Ind6	NA	NA	NA	4	3	7	12,50%	dec.2107	0	0,00%	Não atingiu	-100%
Ind7	NA	NA	NA	3	3	7	12,50%	dec.2107	5	100,00%	Atingiu	8%

Taxa de Realização do OOP3:

100%

OOP4: Promover a ligação dos cadernos de metadados das entidades participantes do projeto ao geoport@l SNIMar

Peso: 20%

Indicadores	Realizado 2014	Realizado 2015	Realizado 2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mét (ponderação)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Devida
Ind8	NA	NA		6	3	9	100%	dec.2107	10	133,33%	Superou	32%

Taxa de Realização do OOP4:

100%

EFICIÊNCIA PESO: 35%

OOP5: Promover a análise dos dados adquiridos para a PEPC, mantendo os recursos humanos afetos ao projeto

Peso: 10%

Indicadores	Realizado 2014	Realizado 2015	Realizado 2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mét (ponderação)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Devida
Ind9	NA	5	4	15	3	18	50%	dec.2107	14	115,00%	Superou	23%
Ind10	NA	55%	70%	50%	5%	107%	50%	dec.2107	80%	100,00%	Atingiu	0%

Taxa de Realização do OOP5:

100%

OOP6: Implementar o catálogo de metadados nas diferentes entidades participantes do projeto SINIMar, sem aumento de recursos do projeto Peso: 20%

Indicadores	Realizado 2014	Realizado 2015	Realizado 2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind11	NA	NA		3	2	0	100%	dez.2107	0	00,00%	Atingiu	0%

Taxa de Realização do OOP6: 300%

OOP7: Desenvolver o georrelatório do SINIMar com ligação às diferentes entidades participantes do projeto, otimizando os recursos existentes. Peso: 20%

Indicadores	Realizado 2014	Realizado 2015	Realizado 2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind12	NA	NA		6	2	0	300%	dez.2107	9	150,00%	Superou	25%

Taxa de Realização do OOP7: 320%

OOP8: Melhorar a monitorização e a aquisição de dados M@r@is Peso: 20%

Indicadores	Realizado 2014	Realizado 2015	Realizado 2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind13	135	240	345	190	5	185	50%	dez.2107	355	100,00%	Atingiu	0%
Ind14	NA	NA	NA	15	10	15	50%	dez.2107	17	100,00%	Atingiu	0%

Taxa de Realização do OOP8: 300%

QUALIDADE PESO: 30%

OOP9: Melhorar a sensibilização da comunidade científica e dos organismos da Administração Pública para a utilidade do sistema M@r@is. Peso: 40%

Indicadores	Realizado 2014	Realizado 2015	Realizado 2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind15	9	10	11	12	1	15	50%		32	100,00%	Atingiu	0%
Ind16	NA	NA	NA	3	2	7	25%		27	350,00%	Superou	150%
Ind17	NA	NA	NA	3	2	7	25%		6	100,00%	Atingiu	0%

Taxa de Realização do OOP9: 300%

OOP10: Melhorar a comunicação do PEPC para o exterior e a autonomia de operação ROV Peso: 30%

Indicadores	Realizado 2014	Realizado 2015	Realizado 2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind18	19	20	21	22	1	25	50%		31	151,67%	Superou	92%
Ind19	7	8,28	8,5	8,6	0,5	10	50%		0	0,00%	Não atingiu	-100%

Taxa de Realização do OOP10: 300%

OOP11: Melhorar a sensibilização para os Oceanos na comunidade de educação Peso: 30%

Indicadores	Realizado 2014	Realizado 2015	Realizado 2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind20	4	15	16	18	3	23	50%		19	148,75%	Superou	60%
Ind21	NA	NA	NA	5	2	8	50%		25	275,00%	Superou	175%

Taxa de Realização do OOP11: 300%

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9	OP10	OP11
Objetivo Estratégico 1	X					X				X	
Objetivo Estratégico 2		X						X	X		
Objetivo Estratégico 3			X								X
Objetivo Estratégico 4				X		X	X				

REGRA: Para este efeito, são consideradas objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfazem uma percentagem superior a 50%, resultante da opuramento de, pelo menos, metade dos objetivos.

OBJECTIVOS MAIS RELEVANTES

- Os objetivos mais relevantes são:
- OOP1: Promover a revisão da proposta de extensão da plataforma continental submetida às Nações Unidas
 - OOP2: Aumentar a caracterização e inventariação da biodiversidade marinha no âmbito do projeto M@r@is
 - OOP5: Promover a análise dos dados adquiridos para o PEPC, mantendo os recursos humanos afetos ao projeto
 - OOP9: Melhorar a sensibilização da comunidade científica e dos organismos da Administração Pública para a utilidade do sistema M@r@is
 - OOP10: Melhorar a comunicação do PEPC para o exterior e a autonomia de operação ROV

DOP1: Melhorar a sensibilização para os Oceanos na comunidade educativa

AVALIAÇÃO FINAL DO SERVIÇO/ORGANISMO

Bom	Satisfatório	Insuficiente
0%		

RECURSOS HUMANOS

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	Pontuação Planeada	Pontuação Realizada	DESVIO
Dirigentes - Responsável pela EMDPC	20	4960	4960	0
Dirigentes - Adjunto	16	7296	7296	0
Técnicos equiparados à carreira de Investigação científica	12	8208	6208	-2
Especialista de reconhecido mérito	9	16426	16410	-6
Técnico superior	9	22372	22487,5	+84,5
Assistente Técnico - (inclui Técnicos de Informática)	8	3648	3646	-2
Assistente Operacional	5	1140	1140	0
Total		63 840	63 745	-94,5

Nota:

a) De acordo com a pág. 1 do anexo 3 das orientações do DT N.º 1/2010 da CCAS, a pontuação é aferida para um determinado referencial de Unidades Equivalente de Recursos Humanos Planeadas (UERHP), a qual resulta da extração aos 365 ou 366 dias de calendário, de todos os dias e que correspondam a sábados, domingos, feriados oficiais, feriados municipais, tolerâncias de ponto e 22 dias úteis de férias. No caso concreto, a UERHP de 2017 assume o valor global de 22,8 dias úteis.

b) Para o cálculo da UERHE é necessário apurar o nível de absentismo por trabalhador em todos as carreiras conforme é explicado no DT N.º 1 da CCAS referido no ponto anterior e disponível em http://www.gpp.pt/co_gpp/Docs_epoia/Manual_epoia_SJADAPT_2010.pdf

RECURSOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO	PLANEADO (€)	EXECUTADO	DESVIO
Orçamento de Funcionamento (OF)	2 975 585,00 €	1 916 884,70 €	- 1 058 690,30 €
Despesas c/pessoal	1 611 465,00 €	1 352 169,56 €	- 259 295,44 €
Aquisições de Bens e Serviços	1 207 631,00 €	514 427,25 €	- 693 203,75 €
Outras despesas correntes	156 489,00 €	50 287,89 €	- 106 191,11 €
Orçamento de Investimento (OI)	- €	- €	- €
Outros Valores (OV)	- €	- €	- €
Total (OF+OI+OV)	2 975 585,00 €	1 916 884,00 €	- 1 058 690,30 €

INDICADORES | FONTES DE VERIFICAÇÃO

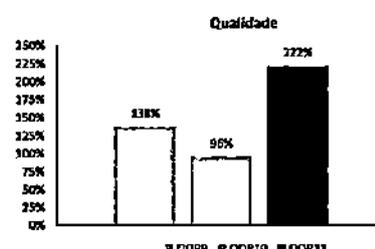
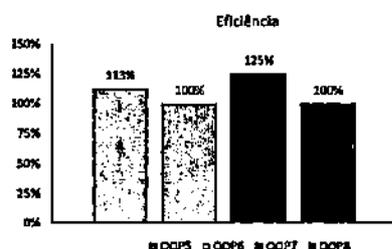
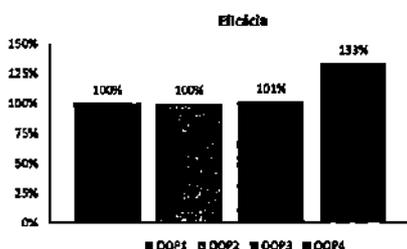
- Ind 1: Relatório de atualização da PEPC; Arquivo no Gabinete PEPC
- Ind 2: Ficheiro de Registos M@r@b@s; Arquivo no Gabinete M@r@b@s
- Ind 3: Relatório de atividades Literacia dos Oceanos; Arquivo no Gabinete Literacia dos Oceanos
- Ind 4: Relatório de atividades Literacia dos Oceanos; Arquivo no Gabinete Literacia dos Oceanos
- Ind 5: Relatório de atividades Literacia dos Oceanos; Arquivo no Gabinete Literacia dos Oceanos
- Ind 6: Relatório de atividades Literacia dos Oceanos; Arquivo no Gabinete Literacia dos Oceanos
- Ind 7: Ficheiro de Registos M@r@b@s; Arquivo no Gabinete M@r@b@s
- Ind 8: Relatório de progresso SNIMar; Arquivo no Gabinete SNIMar
- Ind 9: Relatório de atualização da PEPC; Arquivo no Gabinete PEPC
- Ind 10: Relatório de atualização da PEPC; Arquivo no Gabinete PEPC
- Ind 11: Relatório de progresso SNIMar; Arquivo no Gabinete SNIMar
- Ind 12: Relatório de progresso SNIMar; Arquivo no Gabinete SNIMar
- Ind 13: Ficheiro de Registos M@r@b@s; Arquivo no Gabinete M@r@b@s
- Ind 14: Ficheiro de Registos M@r@b@s; Arquivo no Gabinete M@r@b@s
- Ind 15: Listagem de Comunicações M@r@b@s; Arquivo no Secretariado do Responsável
- Ind 16: Listagem de Comunicações M@r@b@s; Arquivo no Secretariado do Responsável
- Ind 17: Ficheiro de Registos M@r@b@s; Arquivo no Gabinete M@r@b@s
- Ind 18: Listagem de Comunicações PEPC; Arquivo no Secretariado do Responsável
- Ind 19: Relatórios de mergulho RDV; Arquivo no Gabinete RDV
- Ind 20: relatório de ações de formação no âmbito da Literacia dos Oceanos; Arquivo no Gabinete Literacia dos Oceanos
- Ind 21: Registos on line no site escola azul

CÁLCULOS AUXILIARES | GRÁFICOS

Taxa de Realização dos Indicadores de Desempenho



Taxa de Realização dos Objetivos Operacionais



I. EXPRESSÃO QUALITATIVA DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

A avaliação final do desempenho dos serviços é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:

- a) Desempenho bom, atingiu todos os objetivos, superando alguns;
- b) Desempenho satisfatório, atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
- c) Desempenho insuficiente, não atingiu os objetivos mais relevantes.

REGRA: Para este efeito, são considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos.

Exemplo:

QUAR 2017

	peso dos parâmetros na avaliação final	peso dos objetivos no respetivo parâmetro	peso de cada objetivo na avaliação final
Eficácia	35%		
O1		35%	12%
O2		25%	9%
O3		20%	7%
O4		20%	7%
Eficiência	35%		
O5		40%	14%
O6		20%	7%
O7		20%	7%
O8		20%	7%
Qualidade	30%		
O9		40%	12%
O10		30%	9%
O11		30%	9%
Avaliação final	100%		100%
Objetivos mais relevantes sombreados a amarelo			65%

Matriz de Alinhamento

A Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental tem por missão dar continuidade ao processo de extensão da plataforma continental, tendo em vista a respetiva conclusão, nos termos previstos na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar

Nível 1 - Política Pública		Nível 2 - Estratégico		Nível 3 - Operacional	
Enquadramento GOP	Enquadramento Estratégico	Relação com Nível 1	Enquadramento operacional	Relação com Nível 2	
Medida	Objectivo Estratégico (OE)/		Objectivos Operacionais (OP)		
	(Carta de Missão/QUAR)		(Plano de Actividades/QUAR)		
<p>O Governo prosseguirá a sua política de afirmação da soberania e de melhoria do ordenamento do território, através da redinamização da ação estratégica da EMEPC, focando a posição nacional fundamentada nas matérias relacionadas com o solo e o subsolo marinhos com a participação em projetos de desenvolvimento tecnológico, concretizando a aplicação do novo enquadramento normativo do mar e assegurando um sistema de vigilância e proteção eficazes sobre o seu território marítimo.</p>	OE 1; OE 2; OE 4	RD	OP1; OP2; OP3; OP4; OP5; OP6; OP7; OP8; OP9; OP10;	RD	

Legenda:

RD – Evidência de relação direta

RI – Evidência de relação indireta



Relatório de Atividades 2017

Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental



ÍNDICE

1. Nota Introdutória	2
2. Missão e objetivos	6
3. Contextualização nacional	8
4. Auto-Avaliação	9
5. Avaliação Final.....	26

1. Nota Introdutória

A Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC) foi criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2005, de 17 de janeiro, tendo sido sucessivamente prorrogada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 26/2006, de 14 de março, n.º 55/2007, de 4 de abril, n.º 32/2009, de 16 de Abril e n.º 3/2011, de 12 de Janeiro de 2012.

Atualmente, a EMEPC rege-se pela RCM n.º 84-A/2016, de 15 de dezembro, onde é dado um novo impulso a esta Estrutura de Missão, estendendo o seu mandato e criando condições para o desempenho das suas funções numa nova fase de avaliação da proposta portuguesa.

A criação da EMEPC resultou da pretensão portuguesa de estender a jurisdição sobre a plataforma continental para além das 200 milhas marítimas, ao abrigo do artigo 76.º da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. As vantagens decorrentes da extensão da plataforma continental assentam nos direitos soberanos atribuídos aos Estados

costeiros para a prospeção e exploração económica dos recursos naturais aí existentes, bem como no direito exclusivo de autorizar a realização de sondagens e perfurações qualquer que seja o seu objetivo, nos termos do disposto no artigo 77º da Convenção. Por outro lado, a natureza do trabalho necessário à concretização deste projeto conduz, necessariamente, ao reforço da capacidade técnica e científica de intervenção no mar profundo, projetando Portugal como um parceiro credível reconhecido a nível internacional.

Durante o ano de 2017, objeto de avaliação no presente relatório, atividade da EMEPC centrou-se na consolidação da proposta de extensão da plataforma continental de Portugal através da defesa da proposta portuguesa junto da Subcomissão criada.

Assim, no âmbito do Projeto de Extensão da Plataforma Continental foram revistos e atualizados todos os cadernos relativos à Submissão Portuguesa que conduziram, igualmente, à elaboração de uma adenda que incluiu as amostras e os dados recolhidos nas campanhas oceanográficas desde 2009. No decurso das interações com a Subcomissão foram realizadas várias apresentações sobre a proposta de extensão e preparadas as respostas às questões formuladas pela Subcomissão. Em 2017 foram realizadas várias palestras para a divulgação da proposta e da fase atual do processo de interação com a Subcomissão, sendo ainda de registar a presença em conferências internacionais com a discussão de alguns temas com relevo para a proposta de extensão da plataforma continental. Em particular, um destes temas acabou por ser alvo de desenvolvimento num artigo científico publicado pela equipa da EMEPC na revista *Lithos*, com o título *"The genetic link between the Azores Archipelago and the Southern Azores Seamount Chain (SASC): The elemental, isotopic and chronological evidences"*.

No âmbito do Projeto ROV, durante o ano de 2017, em termos de operações no mar, de referir a participação do ROV Luso numa campanha oceanográfica a bordo do navio B/O "Sarmiento de Gamboa" onde foi utilizado para a recolha de dados, imagens e amostras para o projecto "PES: Pockmarks e estruturas de escape de fluidos no Esporão da Estremadura". Durante a referida campanha, o ROV Luso teve igualmente a função de suporte às operações do primeiro mergulho de teste do AUV Medusa Deep Sea, veículo desenvolvido em consórcio onde a EMEPC participa.

No que diz respeito ao desenvolvimento do veículo, seguem abaixo os principais desenvolvimentos efectuados em 2017:

- Desenvolvimento da capacidade de comunicação de dados entre o ROV e a superfície: foi criada a capacidade de transmissão de dados via Ethernet através da fibra ótica do umbilical do ROV;

- Desenvolvimento do módulo de controlo do sistema de Pan & Tilt associado à câmara fotográfica, para que possa constituir um módulo independente operado pelo cientistas;

- Desenvolvimento de uma ferramenta de corte de cabos debaixo de água de forma a responder situações de emergência em que o ROV possa ficar preso em cabos que por vezes encontramos no fundo;

- Criação da capacidade de reparação dos sistemas de fibra ótica do ROV recorrendo à fusão de 2 linhas de fibra ao invés de termos que criar uma união como fazíamos até aqui, permitindo fazer essas operações de forma bastante mais rápida e com muito menores perdas associadas.

- Implementação de um novo sistema de Overlay para o vídeo ROV bem como de um novo sistema de registo dos logs de mergulho numa projecto de desenvolvimento entre a EMEPC e a Abyssal, S.A.

O projeto BioMarPT, financiado por EEA Grants, decorreu durante o ano de 2016. No entanto, o sucesso do projeto fez com que em 2017 ainda fossem completadas tarefas com vista à sua divulgação mais alargada junto do público-alvo. O projeto BioMar PT – Aprender a conhecer o ambiente marinho de Portugal – foi uma iniciativa que pretendeu contribuir para o aumento de competências de quadros para assegurar a implementação da Diretiva-Quadro “Estratégia Marinha” (DQEM) em Portugal continental, proporcionando formação e qualificação para a realização da monitorização multidisciplinar contínua, aquisição de aptidões técnicas para a aplicação de metodologias uniformizadas de processamento e análise das amostras recolhidas, bem como o tratamento e análise dos dados e a sua disponibilização de uma forma simples, uniformizada e de fácil compreensão.

Para cada curso BioMarPT que foi leccionado pela EMEPC, foi editado e disponibilizado online um manual que contribui para a qualificação dos técnicos e cientistas que trabalham na DQEM. Foram ainda realizadas amostragens para as espécies não

indígenas nas marinas, e colocação de sensores de parâmetros físico-químicos da água, processo este que já vinha sendo desenvolvido desde 2016, e que contribui para a monitorização do Descritor 2 (Introdução de espécies não indígenas) na DQEM.

No âmbito do projeto BioMarPT foram ainda mantidas colaborações com diferentes instituições portuguesas.

A execução do projecto BioMarPT superou os objetivos propostos.

Quanto ao projeto M@rBis, apesar de o projeto tendo sido transferido para outra instituição em julho de 2017, a sua execução superou os objetivos propostos.

No âmbito do projeto SNIMar, a EMEPC coordenou o desenvolvimento da infraestrutura de dados espaciais marinhos, em colaboração com as entidades parceiras, e promoveu o projeto através da participação em seminários da especialidade, sendo de destacar a atribuição do prémio “Reconhecimento Estratégico” pelo Jornal de Economia do Mar.

Importa ainda realçar a diversificação de atividades relacionadas com o tema Mar junto do público em geral, entre as quais se destacam: “MarAlgarve - Feira do Mar 2017”, no Portimão Arena (23 a 25 março); a sessão de apresentação da proposta de Portugal para a Extensão da Plataforma Continental Portuguesa, na Gare Marítima de Alcântara (31 de março); o encerramento do projecto SNIMar no Centro Cultural de Belém (19 de abril); a “Oceans Meeting – the Ocean and Human Health”, na Fundação Champalimaud (dias 7 e 8 de Setembro), a “III Grande Conferência Anual do Jornal da Economia do Mar – O Sal e a Vida”, no Centro de Congresso do Estoril (22 e 23 de Junho); a “Noite Europeia dos Investigadores (NEI) 2017”, no Pavilhão do Conhecimento - Centro Ciência Viva (29 de Setembro); a 6ª Edição da Exposição “Literacia do Oceano: Conhecer, Comunicar, Agir” - montras do Ministério da Educação, em Lisboa (02 a 30 Outubro); a “Volvo Ocean Race” – Stand “Espaço do Mar – O Melhor Peixe II”, (30 de outubro a 05 de novembro).

Foram ainda realizadas atividades durante todo o ano, para a comunidade escolar com incidência não só nos alunos, mas também nos professores dos vários níveis de ensino, relativas ao projeto da EMEPC Literacia do Oceano (Kit do Mar), bem como a implementação do projeto nacional Escola Azul.

É ainda de realçar a colaboração da EMEPC na realização de projectos de investigação e desenvolvimento com um grande número de instituições. Estas colaborações têm como

base a assessoria científica, a colaboração na execução de projectos científicos, a inovação através da construção e melhoramento de novos equipamentos ou a colaboração através da operacionalização no mar. Estes objectivos são de extrema relevância para a prossecução dos objetivos principais da EMEPC.

2. Missão e objetivos

2.1. Missão

Constitui missão da EMEPC prosseguir os trabalhos de reforço da fundamentação e da proposta de Portugal, junto das Nações Unidas, para a determinação do limite exterior da plataforma continental para além das 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial, até à conclusão do referido processo. A proposta de extensão da plataforma continental de Portugal para além das 200 milhas marítimas foi entregue à CLPC em maio de 2009. Em julho de 2017 foi entregue uma Adenda que atualiza aquela proposta com os dados recolhidos desde 2009. A avaliação da proposta portuguesa na Subcomissão da CLPC criada para o efeito teve início a 14 de agosto de 2017, prevendo-se que se prolongue por um período superior a dois anos.

2.2. Objetivos atribuídos

São objetivos principais da EMEPC:

- a. Aprofundar o conhecimento sobre a morfologia e as características geológicas e hidrográficas do fundo submarino de modo a consolidar os dados e informação contidos na proposta de Portugal apresentada à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC) a 11 de maio de 2009;
- b. Preparar adendas e dar resposta a pedidos de esclarecimento suscitados pela CLPC;
- c. Desenvolver a interação com a CLPC sobre a proposta portuguesa;

- d. Divulgar a importância da extensão da plataforma continental de Portugal para a sociedade;

Para além destes objetivos principais, a EMEPC tem como objetivos complementares:

- a. Apoiar a realização de projetos de investigação e desenvolvimento, bem como a prospeção de recursos naturais marinhos no âmbito dos projetos a levar a cabo pela EMEPC e outros projetos afins considerados relevantes para a prossecução dos objetivos principais, nomeadamente através de cruzeiros científicos no quadro do processo de extensão da plataforma continental e do projeto «M@rBis»;
- b. Manter e atualizar a estrutura de base de dados de apoio ao projeto de extensão da plataforma continental, dando continuidade ao Sistema Nacional de Informação do Mar (SNIMar), em coordenação com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (IPMA, I. P.), e com a Direção-Geral da Política do Mar (DGPM);
- c. Apoiar a comunidade científica nacional, a participação de jovens estudantes e investigadores nos projetos desenvolvidos pela EMEPC e a colaboração, nas áreas da sua competência, aos Estados com os quais o Governo estabeleça acordos de cooperação, tendo em vista a contribuição para o esforço nacional de valorização do mar de Portugal.

3. Contextualização nacional

3.1. Grandes Opções de Plano para 2017

A estratégia e atuação da EMEPC reflete as linhas de orientação expressas no Programa do XXI Governo Constitucional, na Lei Orgânica do Ministério aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015 de 17 de dezembro, e nas Grandes Opções do Plano para 2016-2019 aprovadas pela Lei n.º 7-B/2016, de 31 de março, enquadrando-se nos objetivos de promoção do conhecimento científico, da inovação e do desenvolvimento tecnológico na área do mar, projetando a plataforma continental como um dos principais ativos para o desenvolvimento do país e abrindo, assim, perspectivas de exploração de recursos marinhos com potencial para alterar o paradigma de desenvolvimento nacional.

3.2. Estratégia Nacional para o Mar

A execução destes objetivos enquadra-se nos princípios alinhados na Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM), contribuindo, nomeadamente, para a definição de um novo quadro de gestão e administração do espaço marítimo e de outras funções no quadro do crescimento azul.

4. Auto-Avaliação

4.1. QUAR

4.1.1. Missão

A Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental tem como missão prosseguir os trabalhos de reforço da fundamentação e da negociação da proposta de Portugal, junto das Nações Unidas, para a determinação do limite exterior da plataforma continental para além das 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial, até à conclusão do referido processo.

4.1.2. Objetivos estratégicos

Os objetivos estratégicos estabelecidos para 2017 foram os seguintes:

- OE1: Assegurar o reforço da fundamentação da proposta portuguesa de extensão da plataforma continental (PEPC), submetida à Comissão de Limites da Plataforma Continental das Nações Unidas;
- OE2: Garantir a coordenação e desenvolvimento do sistema de informação da Biodiversidade Marinha - Projeto M@rBis;
- OE3: Incentivar o ensino, a formação e a literacia associados ao conhecimento do Mar;
- OE4: Garantir a coordenação do Sistema Nacional de Informação do Mar (SNIMar).

4.1.3. Objetivos operacionais

Para 2017, foram estabelecidos objetivos operacionais de eficácia, de eficiência e de qualidade, conforme seguidamente exposto.

4.1.3.1. Objetivos de Eficácia

- OOP1: Promover a revisão da proposta de extensão da plataforma continental submetida às Nações Unidas;
- OOP2: Aumentar a caracterização e inventariação da biodiversidade marinha no âmbito do projeto M@rBis;
- OOP3: Promover a participação de jovens em projetos específicos;
- OOP4: Promover a ligação dos catálogos de metadados das entidades participantes do projeto ao geoportal SNIMar.

4.1.3.2. Objetivos de Eficiência

- OOP5: Promover a análise dos dados adquiridos para o PEPC, mantendo os recursos humanos afetos ao projeto;
- OOP6: Implementar o catálogo de metadados nas diferentes entidades participantes do projeto SNIMar, sem aumento de recursos do projeto;
- OOP7: Desenvolver o geoportal do SNIMar com ligação às diferentes entidades participantes do projeto, otimizando os recursos existentes;
- OOP8: Melhorar a monitorização e a aquisição de dados M@rBis.

4.1.3.3. Objetivos de qualidade

- OOP9: Melhorar a sensibilização da comunidade científica e dos organismos da Administração Pública para a utilidade do sistema M@rBis;

- OOP10: Melhorar a comunicação do PEPC para o exterior e a autonomia de operação ROV;
- OOP11: Melhorar a sensibilização para os Oceanos na comunidade educativa.

4.1.3.4. Objetivos mais relevantes

Destes onze objetivos operacionais, foram considerados mais relevantes os seguintes:

- OOP1: Promover a revisão da proposta de extensão da plataforma continental submetida às Nações Unidas, com 12,25%;
- OOP2: Aumentar a caracterização e inventariação da biodiversidade marinha no âmbito do projeto M@rBis, com 8,75%;
- OOP5: Promover a análise dos dados adquiridos para o PEPC, mantendo os recursos humanos afetos ao projeto, com 14%;
- OOP9: Melhorar a sensibilização da comunidade científica e dos organismos da Administração Pública para a utilidade do sistema M@rBis, com 12%;
- OOP10: Melhorar a comunicação do PEPC para o exterior e a autonomia de operação ROV, com 9%;
- OOP11: Melhorar a sensibilização para os Oceanos na comunidade educativa, com 9%.

4.2. Análise dos resultados e informação de suporte

4.2.1. Análise qualitativa e quantitativa dos objetivos do QUAR

Objetivos de eficácia

Ponderação 35%

Objetivo 1	Peso	35%
Promover a revisão da proposta de extensão da plataforma continental submetida às Nações Unidas		

Indicador	Peso	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Tx de realização	Classificação
Ind 1 - N.º de novos pontos de pé do talude estabelecidos com base na análise da batimetria multifeixe adquirida em zonas chave para suporte e reforço da proposta de extensão da plataforma continental para além das 200 milhas marítimas	100%	4	1	7	5	100%	Atingiu

Análise do desempenho

A meta proposta foi atingida. A análise de novos dados de batimetria recolhidos no âmbito do projecto de extensão da plataforma continental permitiu a determinação de novos pés do talude que suportam o limite exterior da plataforma continental atualizado relativamente ao limite apresentado em 2009.

Objetivo 2	Peso	25%
Aumentar a caracterização e inventariação da biodiversidade marinha no âmbito do projeto M@rBis		

Indicador	Peso	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Tx de realização	Classificação
Ind 2 –Nº de espécies e/ou associações de habitats marinhos de interesse nacional, inventariados, avaliados e introduzidos no sistema M@rBis.	100%	4	2	9	5	100%	Atingiu

Análise do desempenho

O nº de espécies e/ou associações de habitats marinhos de interesse nacional, inventariados, avaliados e introduzidos no sistema M@rBis durante o ano de 2017 (indicador 2) permitiram atingir a meta inicialmente estabelecida apesar de o projeto M@rBis ter sido transferido para outra instituição sensivelmente a meio deste período.

Objetivo 3	Peso	20%
Promover a participação de jovens em projetos específicos		

Indicador	Peso	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Tx de realização	Classificação
Ind 3 - N.º de alunos envolvidos no projeto "A Ponte entre a Escola e a Ciência Azul "	25%	275	25	315	310	121,88%	Superou
Ind 4 - N.º de alunos envolvidos no projeto "Leva Portugal ao Mundo "	25%	200	30	250	250	125%	Superou
Ind 5 - N.º de alunos envolvidos no projeto "Ler+Mar"	25%	8000	500	10.000	8.600	107,50%	Superou

Ind 6 - Nº de alunos de 3º ciclo e/ou formação avançada apoiados em estágio pelo Projeto M@rBis	12,5%	4	2	9	0	0%	Não atingiu
Ind 7 -Nº de parcerias sobre Biodiversidade marinha com projetos de investigação	12,5%	3	2	7	4	100%	Atingiu

Análise do desempenho

O Indicador 3 foi superado. O elevado sucesso obtido com o projeto “A Ponte entre a Escola e a Ciência Azul” junto das escolas durante as edições anteriores favorecem o facto de haver cada vez mais escolas que se queiram candidatar a participar neste projeto com os seus alunos, fazendo com que indicador tenha sido superado.

O Indicador 4 também foi ultrapassado porque sendo este um projeto internacional e tendo chegado à costa portuguesa 2 miniveleiros não tripulados implicou que o número previsto de alunos abrangidos por este projeto fosse superadoro.

O Indicador 5 foi também superado, pois o número de alunos envolvidos no projeto “Ler+ Mar” varia consoante o número de alunos existente em cada escola que se candidata. Assim este ano o número de alunos envolvidos foi superior ao número estimado, sendo esta a razão do objetivo ter sido superado.

O Indicador 6 não foi atingido, porque o nº de alunos estagiários afetos ao projeto M@rBis depende da adesão dos mesmos. Uma vez que em abril de 2017 se decidiu que o projeto M@rBis iria transitar para outra instituição, não foram obtidas candidaturas para estágios do projeto M@rBis por parte de alunos de 3º ciclo e/ou formação avançada.

O indicador 7 foi atingido uma vez que o projeto M@rBis, colaborou ativamente com projetos científicos em curso durante o ano 2017, tendo existido um aumento do interesse

da comunidade científica, durante o período em que o projeto esteve na EMEPC (até 10 julho 2017).

Objetivo 4	Peso	20%
Promover a ligação dos catálogos de metadados das entidades participantes do projeto ao geoportal SNIMar		

Indicador	Peso	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Tx de realização	Classificação
Ind 8 – Nº de entidades ligadas ao geoportal - entidades que disponibilizam metadados no geoportal	100%	6	2	9	10	133,33%	Superou

Análise do desempenho

O indicador 8 - número de entidades ligadas ao geoportal SNIMar traduz-se no número de entidades que estão ligadas ao geoportal SNIMar e que disponibilizam metadados. Este indicador foi superado, sendo dez as entidades que aquando do lançamento do geoportal, em abril de 2017, estavam ligadas ao geoportal e a disponibilizar informação.

Objetivos de eficiência

Ponderação 35%

Objetivo 5	Peso	40%
Promover a análise dos dados adquiridos para o PEPC, mantendo os recursos humanos afetos ao projeto		

Indicador	Peso	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Tx de realização	Classificação
Ind 9 - N.º de documentos elaborados, revistos e\ou alterados da proposta alterados	50%	15	1	18	18	125%	Superou

em resultado da análise dos dados novos adquiridos, com os mesmos recursos humanos afetos							
Ind 10 - Percentagem de dados carregados no Inform@r, com os mesmos recursos humanos afetos	50%	90	5	100%	90%	100%	Atingiu

Análise do desempenho

A meta estabelecida para 2017 foi plenamente atingida. A sua concretização deveu-se à proximidade da data considerada limite para a revisão integral da proposta e para a organização da base de dados de suporte ao Projeto de Extensão da Plataforma Continental. Os documentos alterados integraram a adenda que foi finalizada em 2017, tendo em vista a sua entrega à nova Comissão de Limites da Plataforma Continental, eleita em junho de 2017.

Objetivo 6	Peso	20%
Implementar o catálogo de metadados nas diferentes entidades participantes do projeto SNIMar, sem aumento de recursos do projeto		

Indicador	Peso	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Tx de realização	Classificação
Ind 11 - N.º de entidades com catálogo local de metadados - entidades que carregam metadados no catálogo local, com os mesmos recursos afetos	100%	5	2	9	6	100%	Atingiu

Análise do desempenho

O Indicador 11 – nº de entidades com catálogo local de metadados, traduz-se no número de entidades com catálogo local de metadados SNIMar instalado nas suas instituições. Este objetivo foi atingido dado que são seis as entidades participantes que têm, desde abril de 2017, um catálogo de metadados SNIMar para a publicação de informação geográfica marinha respeitante à sua instituição.

Objetivo 7	Peso	20%
Desenvolver o geoportal do SNIMar com ligação às diferentes entidades participantes do projeto, otimizando os recursos existentes		

Indicador	Peso	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Tx de realização	Classificação
Ind 12 – N.º de entidades ligadas ao geoportal - entidades que contribuem para melhorar o geoportal, com os mesmos recursos afetos	100%	6	2	9	9	125%	Superou

Análise do desempenho

Neste caso o indicador 12 - nº de entidades ligadas ao geoportal, traduz-se no número de entidades que disponibilizam metadados no geoportal e que se comprometeram partilhar conjuntos de dados geográficos e serviços das suas áreas de competência. Este indicador foi superado, sendo nove as entidades que têm vindo a contribuir para a partilha de nova informação geográfica.

Objetivo 8	Peso	20%
Melhorar a monitorização e a aquisição de dados M@rBis		

Indicador	Peso	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Tx de realização	Classificação
Ind 13 – Nº de dias de trabalho de aquisição de dados M@rBis, com os mesmos recursos humanos afetos	50%	150	5	165	155	100%	Atingiu
Ind 14 – Nº de dias de amostragem da biodiversidade marinha	50%	15	10	35	17	100%	Atingiu

Análise do desempenho

O nº de dias de amostragem da biodiversidade marinha e o estudo das novas espécies e habitats de interesse nacional e internacional (indicador 14), foi atingido uma vez que, apesar de o projeto só ter funcionado 6 meses na EMEPC, durante este período foram realizados 17 dias de trabalho de mar com amostragens de biodiversidade marinha, o que fez com que fossem atingidas as metas propostas.

Objetivos de qualidade

Ponderação 30%

Objetivo 9	Peso	40%
Melhorar a sensibilização da comunidade científica e dos organismos da Administração Pública para a utilidade do sistema M@rBis		

Indicador	Peso	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Tx de realização	Classificação
Ind 15 – Nº de comunicações sobre o projeto M@rBis e biodiversidade marinha	50%	12	1	15	12	100%	Atingiu
Ind 16 – Nº de ações de divulgação sobre a biodiversidade marinha nacional	25%	3	2	7	27	250%	Superou
Ind 17 – Edições de	25%	3	2	7	5	100%	Atingiu

material de divulgação sobre a biodiversidade marinha portuguesa							
---	--	--	--	--	--	--	--

Análise do desempenho

A equipa do projeto M@rBis procurou melhorar a sensibilização da comunidade científica e dos organismos da Administração Pública para a utilidade do sistema M@rBis, através da realização de palestras, eventos de divulgação científica e edição de material de divulgação da biodiversidade marinha de Portugal durante o ano de 2017.

O grande número de pedidos de colaboração por diferentes instituições portuguesas e a execução do projecto BioMarPT, com a produção de guias técnicos de identificação de espécies não indígenas, levou a que os objetivos inicialmente propostos fossem atingidos (indicador 15 e 17) e superados (indicador 16).

Objetivo 10	Peso	30%
Melhorar a comunicação do PEPC para o exterior e a autonomia de operação ROV		

Indicador	Peso	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Tx de realização	Classificação
Ind 18 – Nº de comunicações sobre o PEPC	50%	22	1	25	33	191,67%	Superou
Ind 19 – Nº médio de horas de operação em autonomia da equipa ROV (por mergulho a prof. superiores a 1000 m) no decurso de campanhas oceanográficas	50%	8.6	0.5	10	0	0%	Não atingiu

Análise do desempenho e justificação de desvios

A meta prevista no indicador 18 foi claramente superada. Para o incremento significativo de comunicações sobre o Projeto de Extensão da Plataforma Continental contribuíram a realização de palestras para alunos e para professores, bem como a proximidade da data prevista para a constituição da Subcomissão que, neste momento, se encontra a apreciar a proposta submetida por Portugal. Com efeito, este último aspeto tem renovado a curiosidade sobre o projeto por parte da sociedade civil, tendo a EMEPC recebido inúmeros convites para a realização de palestras que permitam compreender os fundamentos que alicerçam a proposta nacional, bem como as oportunidades que dela possam resultar para benefício do país.

Relativamente ao indicador 19, número médio de horas de operação em autonomia por parte da equipa ROV, importa referir que, no ano de 2017, foi impossível realizar qualquer mergulho abaixo dos 1000m, não tendo a meta, nessa medida, sido atingida. Em 2017 a ocupação do ROV LUSO em campanhas foi baseada na potencial execução de projetos de investigação promovidos por parceiros com os quais a EMEPC tem estabelecido protocolos de colaboração. No entanto, por razões alheias à EMEPC (financiamento dos projetos ou atrasos na sua execução), as campanhas previstas acabaram por não ter lugar. O Quadro de Avaliação e Responsabilização elaborado pela EMEPC para o ano de 2017 incluiu no objetivo 10 (Melhorar a comunicação do PEPC para o exterior e a autonomia de operação ROV) o indicador 19 relativo ao número médio de horas de operação em autonomia por parte da equipa ROV. Este indicador é tido como relevante, uma vez que a operacionalidade do ROV Luso tem constituído uma das bandeiras mais importantes da atividade da EMEPC e que tem resultado da necessidade de amostrar rochas in situ a fim de suportar o projeto de extensão da plataforma continental para além das 200 milhas marítimas. Importa referir que a equipa ROV começou a operar sem o apoio dos supervisores e pilotos da empresa fornecedora do ROV Luso apenas em 2012, pelo que o reforço da sua autonomia constitui um dos pilares para prosseguir a prospeção do mar profundo sob jurisdição nacional. É de assinalar, contudo, que a preparação de uma campanha ROV no quadro das competências da EMEPC, depende do apoio prestado pela equipa científica, a qual é responsável pela definição dos objetivos da campanha,

determinação dos locais de mergulho, bem como pela escolha do material a amostrar pelo ROV Luso. Como referido no relatório sobre a análise do desempenho, em 2017 a equipa científica da EMEPC esteve centrada na elaboração e finalização de uma adenda à proposta de extensão da plataforma continental, a qual foi entregue no dia 1 de agosto na Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC). A defesa da submissão Portuguesa, através da equipa científica da EMEPC, junto desta Comissão teve início no dia 24 de agosto, tendo havido uma segunda interação durante o mês de outubro a qual foi ainda antecedida pela preparação de respostas a questões elencadas pela CLPC.

O início da interação entre o Estado Português e a CLPC marcam uma mudança na estratégia levada a cabo pela EMEPC nos anos anteriores, caracterizada pela realização de uma campanha oceanográfica com o ROV Luso. No entanto, o bom nome que o ROV Luso e a equipa operacional têm granjeado junto da comunidade científica tem conduzido à inclusão do ROV Luso e da equipa de pilotos em vários projetos de investigação submetidos a programas de financiamento e promovidos por parceiros com os quais a EMEPC tem estabelecido protocolos de colaboração. Considerou-se, assim, que este indicador teria condições para poder ser cumprido na sua totalidade, contribuindo para a concretização de um dos principais objetivos da EMEPC. O seu incumprimento encontra-se associado ao estabelecimento de um limite arbitrário de profundidade (1000 metros), tipicamente considerado para as áreas de interesse do projeto de extensão da plataforma continental. Ainda que existissem alguns projetos cuja execução conduziria ao alcance deste limite de profundidade, a ausência de financiamento desses projetos ou o atraso na sua execução, conduziram a que não fosse possível alcançar a meta proposta por este indicador. Refira-se, contudo, que foi realizada uma campanha com o ROV Luso no âmbito destas parcerias, mas apenas para profundidades inferiores a 400 metros e junto ao bordo da margem continental geológica. Em conclusão, considera-se que apesar da meta proposta neste indicador não ter sido atingida, a autonomia da equipa responsável pela operacionalidade do ROV Luso foi também consolidada em 2017, estando o limite arbitrário de 1000 metros provavelmente desajustado à avaliação de desempenho da equipa ROV.

Objetivo 11	Peso	30%
Melhorar a sensibilização para os Oceanos na comunidade educativa		

Indicador	Peso	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Tx de realização	Classificação
Ind 20 – Nº de ações de formação no âmbito da literacia do oceano promovidas pelo Kit do Mar	50%	18	3	22	29	168,75%	Superou
Ind 21 – Nº de escolas candidatas à Escola Azul	50%	5	2	8	26	275%	Superou

Análise do desempenho

O Indicador 20 foi superado pela maior divulgação das ações de formações pelos diferentes meios de comunicação e pelo aumento de interesse da comunidade escolar face ao tema Literacia do Oceano.

O Indicador 21 foi claramente superado, pois apesar deste ser um ano piloto, a Escola Azul teve um grande impacto na comunidade escolar e mais escolas do que as esperadas apresentaram as suas candidaturas.

4.2.2. Avaliação global do desempenho
Resumo da Avaliação dos Objetivos

Parâmetros		Objetivos			Avaliação	
Denominação	Ponderação	Objetivo	Ponderação/peso		Taxa de execução	Classificação
			Relativa(o)	Absoluta(o)		
Eficácia	35%	Objetivo 1	35%	12,25%	100%	Atingiu
		Objetivo 2	25%	8,75%	100%	Atingiu
		Objetivo 3	20%	7%	101%	Superou
		Objetivo 4	20%	7%	133%	Superou
Eficiência	35%	Objetivo 5	40%	14%	113%	Superou
		Objetivo 6	20%	7%	100%	Atingiu
		Objetivo 7	20%	7%	125%	Superou
		Objetivo 8	20%	7%	100%	Atingiu
Qualidade	30%	Objetivo 9	40%	12%	138%	Superou
		Objetivo 10	30%	9%	96%	Não atingiu
		Objetivo 11	30%	9%	222%	Superou

4.3. Análise dos recursos utilizados

4.3.1. Recursos Humanos

A constituição da EMEPC prevista no n.º 6 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 84-A/2016, de 15 de dezembro, é de um Responsável, dois adjuntos, quatro técnicos equiparados à carreira de investigação científica, oito especialistas de reconhecido mérito, dez técnicos superiores, dois assistentes técnicos e um assistente operacional.

Atualmente, a equipa da Estrutura de Missão integra 27 trabalhadores: a Responsável pela EMEPC, dois adjuntos, dois técnicos equiparados à carreira de investigação científica, oito especialistas de reconhecido mérito, onze técnicos superiores, dois assistentes técnicos e um assistente operacional.

Foram ainda colaboradores da EMEPC durante o ano de 2017 nove bolsheiros oriundos de universidades e de instituições de investigação científica com as quais a EMEPC tem protocolos de colaboração.

Todos os elementos desta equipa são multifuncionais, estando, cada um deles, alocado a vários projetos em simultâneo.

No início de 2017, exerciam funções na EMEPC a Responsável pela EMEPC, dois adjuntos, dois técnicos equiparados à carreira de investigação científica, oito especialistas de reconhecido mérito, doze técnicos superiores, dois assistentes técnicos e um assistente operacional.

No decurso do ano registou-se a saída de uma técnica superior, a qual entrou em licença sem vencimento de longa duração a 18 de setembro e denunciou o contrato com efeitos a 1 de janeiro de 2018.

Assim, no final de 2017, a equipa da Estrutura de Missão integrava a Responsável pela EMEPC, dois adjuntos, dois técnicos equiparados à carreira de investigação científica,

oito especialistas de reconhecido mérito, onze técnicos superiores, duas assistentes técnicas e um assistente operacional.

São ainda colaboradores da EMEPC vários elementos de universidades e instituições de investigação científica, com as quais a EMEPC tem protocolos de colaboração.

4.3.2.

4.3.3. Recursos Financeiros

4.3.3.1. Orçamento de funcionamento

Para o ano de 2017 o orçamento inicial foi de 2.426.513,00€, correspondente à fonte nacional e 549.072,00€ da fonte comunitária o que fez um total de 2.975.585,00€

Este valor correspondia a 1.458.148€ de despesas com recursos humanos, 896.876,00€ de aquisição de bens e serviços, incluindo bens de investimento e 71.489,00€ de transferências correntes

Após a aplicação dos cativos a dotação corrigida do orçamento da EMEPC foi de 2.530.006,00€.

4.3.3.2. Análise da despesa

A execução orçamental da EMEPC em 2017, na FF111 foi 83,24%. Associando a FF157, resulta um grau de execução orçamental de 81,99%

As despesas com recursos humanos representam 73,91% do total da despesa paga, no valor de 1.200.654,41€ (FF111), as despesas com aquisição de bens e serviços representaram 20,67% (335.897,55€) e as transferências para outras entidades 3,09% (50.297,89€).

A aquisição de bens de investimento representou apenas 2,3% do total da despesa paga (37.368,05€), e deveu-se à manutenção e atualização das capacidades do equipamento ROV Luso introduzindo novas ferramentas e funcionalidades com a última tecnologia, bem como a aquisição de equipamento informático de alto desempenho, com o

pressuposto de maximizar a produtividade durante e após as missões oceanográficas no ano de 2018.

Verificou-se uma poupança de despesa paga de 5,3% em relação ao ano de 2016 que se deveu principalmente ao facto não terem ocorrido campanhas oceanográficas.

A execução orçamental da EMEPC em 2017, foi de 64,42%.

As despesas com recursos humanos representaram 70,54% do total da despesa paga, no valor de 1.352.169,56€, as despesas com aquisição de bens e serviços representaram 26,84% (514.427,25€) e as transferências para outras entidades 2,62% (50.297,89€).

A aquisição de bens de investimento representou 4,10% do total da despesa paga (78.529,89€), e deveu-se à manutenção e atualização das capacidades do equipamento ROV Luso introduzindo novas ferramentas e funcionalidades com a última tecnologia, bem como a aquisição de equipamento informático de alto desempenho, com o pressuposto de maximizar a produtividade durante e após as missões oceanográficas no ano de 2018.

Verificou-se uma poupança de despesa paga de 20,56%, no valor de 496.172,54€ em relação ao ano de 2016 que se ficou a dever, maioritariamente, ao facto não se terem realizado campanhas oceanográficas no âmbito do PEPC.

5. Avaliação Final

5.1. Apreciação dos resultados alcançados

No que concerne aos recursos financeiros existentes, o Orçamento inicial da EMEPC em 2016 foi de 2.540.121,00€. Na sequência das cativações operadas o orçamento disponível passou para 2.181.835,00€. A execução orçamental foi de 82,10%

Ainda assim, foi possível superar seis dos objetivos operacionais estabelecidos, sendo a taxa de execução global de **120,7%**.

Relativamente aos recursos humanos, verificou-se uma saída (Técnica Superior).

5.2. Menção proposta pelo dirigente máximo

Relativamente a avaliação final do desempenho dos serviços, prevê-se no n.º 1 e no n.º 3 artigo 18º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que o dirigente máximo do serviço, como resultado da autoavaliação, pode propor o desempenho Bom, quando foram atingidos todos os objetivos, superando alguns inicialmente estabelecidos. Apesar de um dos objetivos propostos não ter sido atingido (OP 10), embora tenha estado muito perto dessa meta (conseguimos executá-lo a 96%), este facto deveu-se a razões completamente alheias à EMEPC, pelo que propomos o desempenho de BOM no ano de 2017. De salientar todo o trabalho e o esforço da EMEPC para conseguir atingir e superar os objetivos inicialmente propostos, apesar de, a meio do ano em causa, dois dos projectos deste serviço terem sido transferidos para outras entidades dentro da mesma tutela. Ainda assim a execução global ficou acima dos 120%.



Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental

Rua Costa Pinto nº 165

2770-047 Paço de Arcos

PORTUGAL